



Jornal Oficial dos Municípios

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - ANO II - Nº 183 - SEGUNDA-FEIRA 5 DE FEVEREIRO DE 2007

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Água Boa

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA MT.
AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PARA ALIENAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, torna público que fará realizar-se na sala de Licitações; a seguinte Licitação regida pela Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e atualizada pela Lei nº 8.883/94 e suas alterações posteriores.

MODALIDADE: Concorrência para Alienação nº. 001/2007.

OBJETO: Alienação de lotes urbanos dotados de infra-estrutura, destinados à ocupação residencial e comercial, situada na zona urbana do município de Água Boa, denominada Projeto Expansão do Setor Cristalino e Setor Tropical.

REALIZAÇÃO: 07/03/2007.

HORAS: 08:00 hs.

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07:30 às 17:30 horas até o dia 02/03/2007.

Água Boa - MT, 05 de fevereiro de 2007.

Maurício Acadroli
Presidente

Prefeitura Municipal de Apiacás

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/07
CONTRATANTE-PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS.
OBJETO- LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA NEAD
CONTRATADO- FATIMA MACHADO DE CAMPOS
VALOR GLOBAL- R\$ 10.300,00 (DEZ MIL E TREZENTOS REAIS)
PRAZO VIGENCIA – 11 MESES

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/07
CONTRATANTE-PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS.
OBJETO- LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SEC.AÇÃO SOCIAL E SEC. EDUCAÇÃO
CONTRATADO- LUIZ CARLOS RABECINI
VALOR GLOBAL- R\$ 22.000,00
VIGENCIA – 11 MESES

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/07
CONTRATANTE-PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS.
OBJETO- LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA DELEGACIA DE POLICIA CIVIL
CONTRATADO- NILTON DA CRUZ
VALOR GLOBAL- R\$ 8.240,00 (oito mil duzentos e quarenta reais)
VIGENCIA – 11 MESES

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/07
CONTRATANTE-PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS.
OBJETO- LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PARA COLETA DE LIXO
CONTRATADO- CASSIMIRO MEDEIROS SANTOS
VALOR GLOBAL R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS)
VIGENCIA – 11 MESES

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE-PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

CONTRATO Nº 001/07
CONTRATADO- DULCE REGINA AMORIM
OBJETO: ASSESSORIA PARA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
VALOR GLOBAL: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)
VIGÊNCIA-12 MESES

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE-PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
CONTRATO Nº 002/07
CONTRATADO- JERSON ANTONIO PEREIRA
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA PROJETO APEIARA.
VALOR GLOBAL: R\$ 4.470,00 (quatro mil quatrocentos e setenta reais)
VIGÊNCIA-12 MESES

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE-PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
CONTRATO Nº 003/07
CONTRATADO- LUIZ CARLOS RABECINI
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA AÇÃO SOCIAL E SEC. EDUCAÇÃO.
VALOR GLOBAL: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)
VIGÊNCIA-12 MESES

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE-PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
CONTRATO Nº 004/07
CONTRATADO- FATIMA MACHADO DE CAMPOS
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA NEAD.
VALOR GLOBAL: R\$ 10.300,00 (DEZ MIL E TREZENTOS REAIS)
VIGÊNCIA-11 MESES

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE-PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
CONTRATO Nº 005/07
CONTRATADO- NILTON DA CRUZ
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA DELEGACIA DE POLICIA CIVIL
VALOR GLOBAL- R\$ 8.240,00 (OITO MIL DUZENTOS E QUARENTA REAIS).
VIGÊNCIA – 11 MESES

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE-PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
CONTRATO Nº 006/07
CONTRATADO- CASSIMIRO MEDEIROS SANTOS
OBJETO: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PARA COLETA DE LIXO
VALOR GLOBAL R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS)
VIGENCIA – 11 MESES

Prefeitura Municipal de Campo Verde

Termo de convênio nº. 002/2007

Concedente: Município de Campo Verde, CNPJ 24950495/0001-88

Conveniente: CENTRAVE – Central das Associações de Pequenos Produtores Rurais do Município de Campo Verde, CNPJ nº. 06.320.650/0001-09

Objeto: Auxílio Financeiro para pagamento de Despesas Gerais decorrentes da manutenção da CENTRAVE
Valor R\$: 12.000,00 (Doze mil reais)

Dotação: 07.001.20.692.0017.1.442.3.3.50.43.00.00

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1201 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: amm@amm.org.br

Data ass: 30.01.2007

Vigência: 31.12.2007

Assinam: Dimorvan Alencar Brescancim – Prefeito de Campo Verde e Mário Luis Pires de Souza – Presidente da CENTRAVE.

Prefeitura Municipal de Canarana**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Canarana - MT

CONTRATADA: Helda Camilia Noegele Irber

CONTRATO: nº. 001/2007

DATA: 02/01/2007

VIGÊNCIA: 02/03/2007

OBJETO: Locação de Imóvel. O valor global para execução do presente contrato é de 960,00 (Novecentos e Sessenta Reais).

CONTRATADA: Ildo Germano Schonholzer

CONTRATO: nº. 002/2007

DATA: 02/01/2007

VIGÊNCIA: 30/06/2007

OBJETO: Locação de Imóvel. O valor global para execução do presente contrato é de 3.000,00 (Três Mil Reais).

CONTRATADA: Kurt Haas

CONTRATO: nº. 003/2007

DATA: 02/01/2007

VIGÊNCIA: 30/06/2007

OBJETO: Locação de Imóvel. O valor global para execução do presente contrato é de 3.600,00 (Três Mil e Seiscentos Reais).

CONTRATADA: Ivone Roewer Kummer

CONTRATO: nº. 004/2007

DATA: 02/01/2007

VIGÊNCIA: 17/02/2007

OBJETO: Locação de Imóvel. O valor global para execução do presente contrato é de 765,00 (Setecentos e Sessenta e Cinco Reais).

CONTRATADA: Aldeci de Souza Gonsalves

CONTRATO: nº. 005/2007

DATA: 02/01/2007

VIGÊNCIA: 30/06/2007

OBJETO: Locação de Imóvel. O valor global para execução do presente contrato é de 2.700,00 (Dois Mil e Setecentos Reais).

CONTRATADA: Darci Werkhauser

CONTRATO: nº. 006/2007

DATA: 02/01/2007

VIGÊNCIA: 30/06/2007

OBJETO: Locação de Imóvel. O valor global para execução do presente contrato é de 2.400,00 (Dois Mil e Quatrocentos Reais).

CONTRATADA: Força Tarefa e Construções Ltda

CONTRATO: nº. 007/2007

DATA: 19/01/2007

VIGÊNCIA: 28/02/2007

OBJETO: Reforma e Pintura Geral em Escolas Municipais. O valor global para execução do presente contrato é de 315.059,99 (Trezentos e Quinze Mil Cinquenta e Nove Reais e Noventa e Nove Reais).

CONTRATADA: A. Nogueira da Silva - ME.

CONTRATO: nº. 008/2007

DATA: 29/01/2007

VIGÊNCIA: Previsto 12 meses.

OBJETO: Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes. O valor global para execução do presente contrato é de 3.028.555,00 (Três Milhões Vinte e Oito Mil Quinhentos e Cinquenta e Cinco Reais).

Prefeitura Municipal de Carlinda

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2007

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA**CONTRATADO: **R. MIRANDA - LABORATÓRIO**

VALOR GLOBAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

VIGÊNCIA: **22/01/2007 A 22/02/2007**PROCESSO LICITATÓRIO: Modalidade **Dispensa de Licitação n.º 006/2007.**OBJETO: **COMPRA DE SERVIÇOS LABORATORIAIS E CLINICA**, localizada na Avenida Tancredo Neves s/n - centro, nesta cidade de Carlinda, Estado de Mato Grosso, destinado a Serviços Laboratoriais eClínica, conforme o que dispõe o artigo 24, inciso IV, da lei 8.666, atualizada pela lei 8883, processo de **dispensa de licitação nº 006/2.007 de 22 de janeiro de 2.007.**

Carlinda/MT, em 22 de Janeiro de 2007.

ORODOVALDO ANTÔNIO DE MIRANDA

Prefeito Municipal

Publique-se

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 006/007 DE 22/01/2007

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO COMPRA DE SERVIÇOS LABORATORIAIS E CLINICA.De conformidade com o disposto no Artigo 24, inciso IV, da lei federal 8.666, atualizada pela lei federal 8.883, justifica-se e ratifica-se a dispensa de licitação **para COMPRA DE SERVIÇOS LABORATORIAIS E CLINICA.****DOTAÇÃO: DOTAÇÃO: Órgão:** 08 – Secretaria de Saúde**Unidade:** 001 – Gabinete do Secretario**Programa:** 0601 – Saúde para Todos**SUBFUNÇÃO:** 301 – Atenção Basica**Projeto/Atividade:** 2046 – Manutenção Encargos Gabinete de Secretaria**Elemento de Despesa:** 3390.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.**PRAZO DE LOCAÇÃO:** 1 (Um) mês**VALOR:** R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) mensal.**LOCADOR:** R. MIRANDA - LABORATÓRIO

CARLINDA-MT, 22 de janeiro de 2.007.

CRISTIANO BENSONE

Presidente da C.P.L.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO**A Prefeitura Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, de acordo com as disposições de Lei n.º 8.666/93 e suas alterações; torna publico que realizara a **LICITAÇÃO** a seguir caracterizada:

TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2007

OBJETO DA LICITAÇÃO:

AQUISIÇÃO DE 160.000 LITROS DE OLEO DIESEL E 35.000,00 LITROS DE GASOLINA

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 16/02/2007**HORÁRIO:** 09:00 HORAS.**LOCAL:** SALA DE LICITAÇÕES DA PREF. MUN. DE CARLINDA/MT.**ENDEREÇO:** AV. TANCREDO A. NEVES SN.º - CENTRO – CARLINDA/MT.

EDITAL COMPLETO PODERÁ SER OBTIDO PELOS INTERESSADOS NO MESMO ENDEREÇO, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE, OUTRAS INFORMAÇÕES PELO TELEFONE (66)352-1540.

Carlinda/MT, em 02 de fevereiro de 2007.

CRISTIANO BENSONE

Presidente da CPL

Publique-se

Prefeitura Municipal de Feliz Natal

DECRETO MUNICIPAL N.º008/2007.

DATA: 01 DE FEVEREIRO DE 2007.**SUMULA:** ALTERA O ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 001/2007 QUE DISPÕE SOBRE O VALOR DAS DIÁRIAS DO PODER EXECUTIVO PARA O EXERCÍCIO DE 2007 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**MANUEL MESSIAS SALES, PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 004/1997,

RESOLVE:

Artigo 1.º Fica alterado o Artigo 1º do Decreto nº 001/2007 que passa a vigorar com a seguinte redação:“ **Artigo 1º** Fica estipulado o valor das diárias do Poder Executivo para o exercício de 2007, conforme tabela abaixo:

CARGO E GRUPO	INTERIOR DE MATO GROSSO		CUIABÁ		FORA DO ESTADO	
	COM PERNOITE	SEM PERNOITE	COM PERNOITE	SEM PERNOITE	COM PERNOITE	SEM PERNOITE
Prefeito e Vice	150,00	75,00	200,00	100,00	400,00	200,00
Secretários, Controlador Municipal, Chefe de Gabinete, Tesoureiro, Procuradores Jurídicos, Contador, Chefes de Departamentos e Assessores.	100,00	50,00	150,00	75,00	200,00	100,00
Demais Funcionários	60,00	30,00	90,00	45,00	100,00	50,00

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1201 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: amm@amm.org.br

Artigo 2.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Artigo 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL
ESTADO DE MATO GROSSO
Em 01 de FEVEREIRO de 2007.

MANUEL MESSIAS SALES
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE

VALDEREI PESCELLI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 01/2007

OBJETO: Prestação de serviços de dosimetria pessoal

DATA: 02/01/2007

CONTRATADA: PRÓ-RAD CONSULTORES EM RÁDIO PROTEÇÃO LTDA

VALOR GLOBAL: R\$ 1.104,00

CONTRATO Nº 02/2007

OBJETO: Prestação de serviços de arrecadação de taxas diversas, IPTU e outros títulos emitidos pela Pref. Mun. Glã do Norte/MT.

DATA: 02/01/2007

CONTRATADA: COOPERCEM – COOP. ECON. CRÉDITO MUTUO DOS EMPREG. DAS EMPRESAS VINCULADAS À EXPLORAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

VALOR GLOBAL: R\$ 9.000,00

CONTRATO Nº 03/2007

OBJETO: Prestação de serv para coleta de lixo no Bairro Cotrel da cidade de Glã do Norte/MT

DATA: 02/01/2007

CONTRATADA: VIRGÍNIO PANSERA

VALOR GLOBAL: R\$ 4.320,00

CONTRATO Nº 04/2007

OBJETO: Locação de 01 (um) imóvel

DATA: 02/01/2007

CONTRATADA: SOCIEDADE BENEFICENTE EVANGÉLICA EBENEZER

VALOR GLOBAL: R\$ 31.608,84

CONTRATO Nº 05/2007

OBJETO: Contrat. de entidade hab. para gerenciar a formação de 18 professores não titulados

DATA: 02/01/2007

CONTRATADA: FIESUN – Fund. Interm. Ensino Superior do Norte Matogrossense

VALOR GLOBAL: R\$ 17.770,00

CONTRATO Nº 07/2007

OBJETO: Locação de um imóvel

DATA: 12/01/2007

CONTRATADA: LUCINEI PEREIRA PINTO ISHIBA

VALOR GLOBAL: R\$ 18.000,00

CONTRATO Nº 08/2007

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Obras de Engenharia para Construção da Praça da Promotoria neste Município de Guarantã do Norte

DATA: 18/01/2007

CONTRATADA: C S DA ROCHA & CIA LTDA

VALOR GLOBAL: R\$ 39.672,17

CONTRATO Nº 09/2007

OBJETO: Prestação de serviços médicos

DATA: 19/01/2007

CONTRATADA: M L P LEITE & SHOLER SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

VALOR GLOBAL: R\$ 304.819,20

Guarantã do Norte/MT, 01 de Fevereiro de 2.007

José Humberto Macedo
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo aditivo ao contrato nº 02/2006

OBJETO: prorrogação do prazo de execução do Contrato original

DATA: 05/01/2007

CONTRATADA: CLÍNICA GUARANTÃ LTDA

VALOR: R\$ 111.812,40

Primeiro Termo aditivo ao contrato nº 012/2006

OBJETO: prorrogação do prazo de execução do Contrato original

DATA: 02/01/2007

CONTRATADA: ACPI ASS., CONS., PLANEJAMENTO & INFORMÁTICA LTDA

VALOR: R\$ 78.384,00

Primeiro Termo aditivo ao contrato nº 03/2006

OBJETO: prorrogação do prazo de execução do Contrato original

DATA: 02/01/2007

CONTRATADA: AIRTON PEREIRA

VALOR: R\$ 13.200,00

Segundo Termo aditivo ao contrato nº 181/2006

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução do Contrato original

DATA: 02/01/2007

CONTRATADA: A. L. GALADINOVIC CONSTRUTORA – ME

Segundo Termo aditivo ao contrato nº 171/2006

OBJETO: prorrogação do prazo de execução do Contrato original

DATA: 02/01/2007

CONTRATADA: C. S. DA ROCHA & CIA LTDA

Primeiro Termo aditivo ao contrato nº 165/2006

OBJETO: prorrogação do prazo de execução do Contrato original

DATA: 23/01/2007

CONTRATADA: A. N. REGIONAL PASSAGENS LTDA – ME

Primeiro Termo aditivo ao contrato nº 164/2006

OBJETO: supressão de valor inicialmente pactuado

DATA: 29/01/2007

CONTRATADA: JADE- ENG. IND. COM. DE ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA

VALOR GLOBAL: R\$ 980,08

Guarantã do Norte/MT, 01 de Fevereiro de 2.007

José Humberto Macedo

Prefeito Municipal

Segundo Termo aditivo ao contrato Nº 133/2006

OBJETO: Aditivo de acréscimo de prazo ao contrato original

DATA: 27/12/2006

CONTRATADA: IPED – INSTITUTO DE PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO LTDA

Guarantã do Norte/MT, 08 de janeiro de 2.006

José Humberto Macedo

Prefeito Municipal

Reproduz-se por ter saído incorreto

Segundo Termo aditivo ao contrato Nº 134/2006

OBJETO: Aditivo de acréscimo de prazo ao contrato original

DATA: 27/12/2006

CONTRATADA: IPED – INSTITUTO DE PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO LTDA

Guarantã do Norte/MT, 08 de janeiro de 2.006

José Humberto Macedo

Prefeito Municipal

Reproduz-se por ter saído incorreto

Segundo Termo aditivo ao contrato Nº 135/2006

OBJETO: Aditivo de acréscimo de prazo ao contrato original

DATA: 27/12/2006

CONTRATADA: TECNOMAPAS LTDA

Guarantã do Norte/MT, 08 de janeiro de 2.006

José Humberto Macedo

Prefeito Municipal

Reproduz-se por ter saído incorreto

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1201 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: amm@amm.org.br

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo aditivo ao contrato nº 076/2006
 OBJETO: Aditivo de prorrogação de prazo
 DATA: 21/12/2006
 CONTRATADA: W2 ESPERANÇA ASSESSORIA CONTABIL S/S LTDA R\$ VALOR: R\$ 26.600,00

Garantã do Norte/MT, 05 de janeiro de 2.006

José Humberto Macedo
 Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Locação de imóvel para func. da Escola Municipal de Pré e 1º Grau Ebenezer
 FAVORECIDO: SOCIEDADE BENEFICENTE EVANGÉLICA EBENEZER
 PRAZO: doze meses
 VALOR: R\$ 31.608,84.
 FUND.LEGAL: Artigo 24 Inciso X da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
 JUSTIFICATIVA: Anexa aos autos do processo de dispensa nº 03/2007

Ratifico a presente dispensa de licitação nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, e de conformidade com o parecer jurídico e justificativa anexos.

Prefeito Municipal de Garantã do Norte/MT, 14 de fevereiro de 2.006.

JOSÉ HUMBERTO MACEDO
 Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Capacitação e formação de 18 (Dezoito) professores não titulados que estão em serviço na Educação Infantil, da rede de Ensino Público Municipal de Garantã do Norte/MT, através do Curso de Licenciatura em Pedagogia para Educação Infantil – modalidade a distância, em nível superior.

FAVORECIDO: FIESUN/MT – Fundação Intermunicipal de Ensino Superior do Norte Matogrossense.
 PRAZO : doze meses
 VALOR: . R\$ 17.770,00
 FUND.LEGAL: Lei Federal de nº 8.666/93 e Lei 8.883, de 08.06.1994, Artigo 13, Inciso VI, combinado com o Artigo 24 Inciso XIII da Lei nº 8.666/93.
 JUSTIFICATIVA: Anexa aos autos do processo de dispensa nº 04/2007

Ratifico a presente dispensa de licitação nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, e de conformidade com o parecer jurídico e justificativa anexos.

Prefeito Municipal de Garantã do Norte/MT, 14 de fevereiro de 2.006.

JOSÉ HUMBERTO MACEDO
 Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Locação de um imóvel, para funcionamento da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

FAVORECIDO: LUCINEI PEREIRA PINTO ISHIBA
 PRAZO : doze meses
 VALOR: . R\$ 18.000,00
 FUND.LEGAL: Artigo 24 Inciso X da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
 JUSTIFICATIVA: Anexa aos autos do processo de dispensa nº 06/2007

Ratifico a presente dispensa de licitação nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, e de conformidade com o parecer jurídico e justificativa anexos.

Prefeito Municipal de Garantã do Norte/MT, 14 de fevereiro de 2.006.

JOSÉ HUMBERTO MACEDO
 Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Juina

LEI nº 871/2006 – de 12/09/06.

Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual de 2007 e dá outras providências.

O Exmo. Senhor Hilton de Campos, Prefeito Municipal de Juina - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Juina aprovou, e ele, sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Nos termos da Constituição Federal, Art. 165 Parágrafo 2º, esta Lei estabelece as Diretrizes Orçamentárias do Município para o exercício 2007 e orienta a elaboração da respectiva Lei Orçamentária Anual, dispõem sobre as alterações na Legislação Tributária e atende as determinações impostas Lei Complementar n.º 101 de 04 de Maio de 2000.

Artigo 2º - As metas e prioridades do Município para o Exercício 2007 serão estabelecidas no Anexo 1 desta Lei.

Parágrafo Único - Atendendo ao disposto no artigo 4º da Lei Complementar 101/2000, integram esta Lei os seguintes anexos:

- I – Quadro 1 – Metas e Resultados -Receitas, Despesas, Resultados Primário e Nominal e Dívida (art. 4º, 2º, Inciso 1 da LC 101/00);
- II – Quadro II – Metas Anuais de Receitas, Despesas, Resultado Primário, Resultado Nominal e Montante da Dívida Comparativo com as Fixadas nos Exercícios Anteriores (art. 4º § 1º e 2º da LC 101/00);
- III – Quadro III – Metas Anuais de Receitas, Despesas, Resultado Primário, Resultado Nominal e Montante da Dívida, Comparativo com as Fixadas nos Exercícios Anteriores (art. 4º § 1º e 2º da LC 101/00);
- IV – Quadro IV – Evolução do Patrimônio Líquido (art. 4º, § 2º, Inciso III da LC 101/00);
- V – Quadro V – Origem e Aplicação dos Recursos de Alienação de Ativos (art. 4º, § 2º; Inciso III da LC 101/00);
- VI – Quadro VI – Renúncia de Receita (art. 4º, § 2º, V da LC 101/00);
- VII – Quadro VII – Expansão das Despesas Obrigatórias de Duração Continuada (art. 4º, § 2º, Inciso V da LC 101/00);

Artigo 3º - Atendidas as metas prioritizadas para o exercício 2007, a Lei Orçamentária poderá contemplar o atendimento de outras metas, acrescidas ao orçamento por Créditos Especiais, desde que façam parte do plano Plurianual correspondente ao período de 2006/ 2009.

Artigo 4º - A Lei Orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

§ 1º - A Regra constante do caput deste artigo aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2º - Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja realização física esteja conforme o cronograma físico financeiro pactuado e em vigência.

Artigo 5º - São prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício de 2007 o cumprimento de ações estratégicas nas áreas de:

- a) Educação;
- b) Saúde e Saneamento;
- c) Infra-Estrutura Urbana Básica;
- d) Modernização Administrativa Funcional;
- e) Política Salarial de acordo a vigente;
- f) Promoção e Assistência Social;
- g) Meio Ambiente e Turismo.

Artigo 6º - O Orçamento do Município consignará, obrigatoriamente, recursos para atender as despesas de:

- a) Pagamento do serviço da dívida;
- b) Pagamento de pessoal e seus encargos;
- c) Duodécimos destinados ao Poder Legislativo;
- d) Cobertura de precatórios judiciais;
- e) Manutenção das atividades do município e seus fundos;
- f) Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Fundamental;
- g) Aplicação nas Ações e Serviços de Saúde;

Artigo 7º - O Poder Executivo Municipal, tendo vista a capacidade financeira do município, poderá fazer a seleção de prioridade dentre as relacionadas no Anexo 1, integrante desta lei.

Parágrafo Único - Não poderão ser fixados novos projetos sem que sejam definidas as fontes de recursos, exceto aqueles financiados com recursos de outras esferas de governo.

Artigo 8º - A Lei Orçamentária deverá apresentar equilíbrio entre Receitas e Despesas, e em observância aos demais normas de direito financeiro, especialmente os parágrafos 5º, 6º, 7º e 8º do artigo 165 da Constituição Federal.

Parágrafo Único - Conforme previsto no art. 166, § 8º da Constituição Federal, será admitido o desequilíbrio entre receitas e despesas desde que as previsões de receitas excedam as fixações de despesas e atendam exclusivamente às atribuições legais dos fundos previdenciários cujo objetivo principal é a captação e aplicação dos recursos financeiros para garantir o pagamento dos benefícios previdenciários, considerando ainda:

- I – Que as despesas de custeio dos fundos previdenciários não excedam a dois pontos percentuais do valor total da remuneração dos servidores dos entes contribuidores conforme determinação da Portaria MPAS nº 4992, art. 17, VIII, § 3º;
- II – que os recursos dos fundos devam ser aplicados exclusivamente nos pagamentos de benefícios previdenciários conforme determinado pelo inciso III do art. 2º da Portaria MPAS nº 4992;
- III – que os ingressos mensais de receitas são consideravelmente maiores que a execução das despesas legais e obrigacionais do fundo de previdência.

Artigo 9º - Até trinta dias após a publicação da Lei orçamentária do exercício de 2007, o Executivo estabelecerá, por Decreto, o Cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas ao efetivo ingresso das receitas municipais.

§ 1º - O cronograma que trata este artigo dará prioridade ao pagamento de despesas obrigatórias do Município em relação as despesas de caráter discricionário e respeitará todas as vinculações constitucionais e legais existentes.

§ 2º - No caso de órgãos da administração indireta, os cronogramas serão individualmente, respeitando-se sempre a programação das transferências intragovernamentais eventualmente previstas na lei orçamentária.

Artigo 10º - Na hipótese de ser constatada após o encerramento de um bimestre, frustração na arrecadação de receitas, mediante atos próprios, os Poderes Executivo e Legislativo determinarão limitação de empenhos e movimentação financeira no montante necessário à preservação do resultado estabelecido.

§ 1º - Ao determinarem a limitação de empenhos e movimentação financeira, os chefes dos poderes executivo e legislativo adotarão critérios que produza o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente a educação, saúde e assistência social.

§ 2º - Não se admitirá a limitação de empenhos e movimentação financeira nas despesas vinculadas, caso a frustração na arrecadação esteja ocorrendo nas respectivas receitas.

§ 3º - Não serão objetos de limitação de empenhos e movimentação financeira as despesas que constituem obrigações legais do município.

§ 4º - A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotado na hipótese de ser necessário a redução de eventual excesso da dívida em relação aos limites legais obedecendo ao que dispõem o artigo 31 da Lei Complementar 101.

Artigo 11º - A limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o artigo anterior poderá ser suspensa, no todo ou em parte caso a situação de frustração de receita se reverta no bimestre seguinte.

Artigo 12º - Todo o projeto de Lei enviado pelo Executivo, versando sobre a concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, além de atender ao disposto no art. 14 da Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000, deve ser instruído com demonstrativo de que não prejudicará o cumprimento de obrigações constitucionais, legais e judiciais a cargo do município e que não afetará as ações de caráter social, particularmente, a educação, saúde e assistência social.

Artigo 13º - Para fins do disposto no Parágrafo 3º do artigo 16 da Lei Complementar 101 considera-se irrelevante as despesas realizadas até o valor de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais) no caso de aquisições de bens e prestações de serviços, e de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), no caso de realização de obras públicas ou serviços de engenharia.

Artigo 14º - Para fins do disposto da alínea "e", inciso 1 do artigo 4º da Lei Complementar n° 101, o Executivo instituirá um Conselho para efetuar o controle de custos e avaliação dos resultados dos programas financiados pelo orçamento municipal.

§ 1º - O Conselho levantará os custos e avaliará os resultados valendo-se dos seguintes critérios:

I - O levantamento de custos será feito por consulta de preços praticados no mercado mesmo quando referirem-se a execução de obras, serviços ou aquisições que excedam aos valores de dispensa de licitação conforme previsto no art. 43, IV da Lei Federal 8.666/93.

II - Quando os valores das obras, serviços ou aquisições ultrapasarem os valores de dispensa de licitação, estas se realizarão mediante formalização de processos licitatórios regidos pela Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

III - Os resultados serão avaliados levando-se em conta o cumprimento das metas pretendidas, da satisfação social e da comunidade beneficiada, a execução dentro do prazo previsto e a estrita observância dos princípios da economicidade, eficácia e transparência.

IV - Que a execução das obras, serviços ou aquisições venham atender solicitações comunitárias ou necessidades sociais.

§ 2º - O Conselho que trata este artigo será nomeado por Decreto a ser baixado pelo Prefeito Municipal devendo seus membros representarem:

I - 01 Engenheiro ou Técnico representando a Secretaria de Obras, quando tratar-se de obras ou serviços de engenharia;

II - 01 Representante do Setor de Compras e Licitações do Município;

III - 01 Representante da Comunidade a ser beneficiada;

IV - 01 Representante do Conselho Municipal de Saúde, quando tratar-se de recursos da saúde;

V - 01 Representante da Associação de Pais, Alunos e Professores do Município, quando tratar-se de recursos da educação.

§ 3º - Os relatórios e demonstrativos produzidos pelo Conselho serão objetos de ampla divulgação, para conhecimento dos cidadãos e instituições organizadas da sociedade.

Artigo 15º - Na realização de programa de competência do Município, adotar-se-á a estratégia de transferir recursos a instituições públicas e privadas sem fins lucrativos desde que autorizado em Lei Municipal e seja firmado convênios, ajustes e outros congêneres, pelo qual fique claramente definidos os deveres de cada parte; forma e prazos para prestação de contas.

§ 1º - No caso de transferência a pessoas, exigir-se-á, igualmente, autorização em lei específica que tenha por finalidade a regulamentação de programa pelo qual essa transferência será efetuada, ainda que por meio de concessão de crédito.

§ 2º - A regra de que trata o caput deste artigo aplica-se às transferências a instituições públicas vinculadas à União, ao Estado ou outro município.

§ 3º - As transferências intragovernamentais entre Órgãos dotados de personalidade jurídica própria, assim como os fundos especiais, que compõe a lei orçamentária, ficam condicionadas às normas constantes das respectivas leis instituidoras ou leis específicas.

Artigo 16º - Fica o Executivo autorizado a arcar com as despesas, de responsabilidade de outras esferas do Poder Público, desde que firmados os respectivos convênios, termos de acordo, ajuste ou congêneres e venham oferecer benefícios à população do município desde que existam recursos orçamentários disponíveis:

I - Empaer;

II - Polícias Civil e Militar;

III - Indea;

IV - Fema;

V - Tribunal Regional Eleitoral;

VI - Exatoria Estadual;

Artigo 17º - O aumento da despesa com pessoal, em decorrência de qualquer das medidas relacionadas no Art. 169, § 1º, da Constituição Federal, poderá ser realizado mediante lei específica, desde que obedecidos os limites previstos nos arts. 20 e 22, § único da Lei Complementar n.º 101, e cumpridas as exigências previstas nos art. 16 e 17 do referido diploma legal.

§ 1º - No caso do Poder Legislativo, deverão ser obedecidos, adicionalmente, limites fixadas nos arts. 29 e 29-A da Constituição Federal.

§ 2º - Os aumentos de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver previa dotação orçamentária suficiente para atender as projeções de despesas de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes.

Artigo 18º - Na hipótese de ser atingindo o limite prudencial de que trata o art. 22 Lei Complementar n° 101, a manutenção de horas extras somente poderá ocorrer casos de calamidade pública, na execução de programas emergências de saúde pública ou em situações de extrema gravidade, devidamente reconhecida por decreto do executivo.

Artigo 19º - Fica constituído uma reserva de contingência a ser incluída na Lei Orçamentária, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos fiscais, equivalente a, no máximo 2% (dois por cento) da receita corrente líquida.

§ 1º - Ocorrendo a necessidade de serem atendidos passivos contingentes ou outros riscos eventos fiscais imprevistos, o executivo providenciará a abertura de crédito adicionais suplementares a à conta de reserva do caput, na forma do artigo 42 da Lei 4320/64.

§ 2º - Na hipótese de não vir a ser utilizada, no todo ou em parte, a reserva de que trata o caput deste artigo, poderão os recursos remanescentes serem utilizados para abertura de crédito adicionais autorizados na forma do artigo 42 da Lei 4320/64.

Artigo 20º - A Mesa da Câmara Municipal elaborará sua proposta orçamentária para o exercício de 2007 e a remeterá ao Executivo até 60 (sessenta) dias antes do prazo previsto para remessa do projeto de lei orçamentária àquele Poder.

Parágrafo Único - O Executivo encaminhará ao Legislativo, até 30 (trinta) dias antes do prazo previsto para remessa do projeto de Lei Orçamentária, os estudos e estimativas das receitas para o exercício de 2007, inclusive da receita corrente líquida, acompanhados das respectivas memórias de cálculo conforme previsto no § 3º do art. 12 da LC 101/2000.

Artigo 21º - Até 30 de Novembro de 2006, o executivo poderá encaminhar ao legislativo projeto de lei estabelecendo as seguintes alterações na legislação tributária do município:

a) Revisão da planta genérica de valores, de forma a atualizar o valor venal dos imóveis e para cobrança do I.P.T.U.;

b) Atualização das alíquotas do ISSQN;

c) Atualização das taxas municipais;

d) Contribuição de Melhorias;

e) Outras receitas de competência Municipal.

Artigo 22º - Na ocasião da elaboração do projeto de Lei Orçamentária o Poder Executivo poderá fazer a revisão das metas financeiras discriminadas no Anexo 1 desta Lei, adequando-as com as previsões de receitas justificadas pela Memória de Cálculo.

Parágrafo Único - A proposta orçamentaria devere ser elaborada em observância ao art. 12 da L.C. n° 101 e arts. 22 a 26 da Lei Federal 4.320/64.

Artigo 23º - Não sendo encaminhando ao Poder Executivo o autogrado da Lei Orçamentária até o início do exercício de 2006, ficam os Poderes autorizados a realizarem a proposta orçamentária até a sua aprovação e remessa pelo Poder Legislativo, na base de 1/12 (um doze avos) a cada mês.

Artigo 24º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

HILTON DE CAMPOS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS EXERCÍCIO 2007

Anexo de Metas Fiscais
Quadro II - Metas Anuais de Receitas, Despesas, Resultado Primário, Resultado Nominal e Montante da Dívida Comparativo com as Fixadas nos Exercícios Anteriores (art. 4º §§ 1º e 2º da LC 101/00)
Valores Nominais em R\$ mil

Discriminação	Exercício de 2003	Exercício de 2004	Exercício de 2005	Exercício Atual	1º Exercício Seguinte	2º Exercício Seguinte	3º Exercício Seguinte
Receita Total (estimada no orçamento)	19.063.302,09	25.663.508,82	33.313.637,76	35.065.801,85	36.910.122,76	38.851.447,58	40.894.878,32
Despesa Total (fixada no orçamento)	19.063.302,09	25.663.508,82	33.313.637,76	35.065.801,85	36.910.122,76	38.851.447,58	40.894.878,32
Receita Total (realizada)	24.031.662,71	29.779.121,41	31.660.390,36				
(-) Aplicações Financeiras - Anexo 10	31.284,71	133.911,13	94.484,86	63.159,76	66.481,71	69.978,38	73.658,97
(-) Operações de Crédito - Anexo 16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Receitas de Privatização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
= Receita Fiscal (I) ver obs. 1	24.000.378,00	29.645.210,28	31.565.905,40	35.002.642,09	36.843.641,05	38.781.469,20	40.821.219,35
Despesa Total (realizada)	22.859.271,39	31.899.418,92	29.910.386,30				
(-) Amortização da Dívida - Anexo 16	513.402,89	485.439,30	1.073.232,00	1.083.018,59	1.199.981,04	1.199.939,48	1.263.051,50
(-) Concessão de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Títulos de capital já integralizados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
= Despesa Fiscal (II) ver obs. 2	22.136.868,44	31.213.974,72	28.837.154,30	33.982.783,26	35.770.141,73	37.651.508,10	39.631.826,82
Resultado Primário (I - II)	1.863.509,56	(1.568.764,44)	3.028.751,10	1.019.858,83	1.073.499,33	1.129.961,10	1.189.392,53
Dívida Consolidada - Anexo 14	10.825.214,00	13.735.630,58	14.464.424,16	14.464.424,16	100.000,00		
Total do Ativo Financeiro - Anexo 14	2.430.308,73	2.430.308,73	2.848.270,04	2.848.270,04	2.500.000,00		
Dívida Consolidada Líquida	(8.394.905,27)	(11.305.321,85)	(11.616.154,12)	(11.616.154,12)	2.400.000,00	0,00	0,00
Dívida Fiscal Líquida ver obs.3	(8.394.905,27)	(11.305.321,85)	(11.616.154,12)	(11.616.154,12)	2.400.000,00	0,00	0,00
Resultado Nominal	(19.700.227,12)	(22.921.475,07)	(23.232.308,24)	(9.216.154,12)	2.400.000,00	0,00	0,00

(1) Para o exercício atual e os seguintes, utilizar a receita total prevista no orçamento
 (2) Para o exercício atual e os seguintes, utilizar a despesa total fixada no orçamento - valor da dívida total do ano atual - valor da dívida total do ano anterior
 (3) Dívida fiscal líquida = Dívida consolidada líquida + receitas de privatização

Marineides Nogueira Leite de Araújo Contadora CRC 005843/0-7
 Andre Felipe Arruda Salles Secretário Municipal de finanças e administração
 Hilton Campos Prefeito Municipal de Juina

PREFEITURA MUNICIPAL JUINA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS EXERCÍCIO: 2007

Anexo de Metas Fiscais
Quadro III - Metas Anuais de Receitas, Despesas, Resultado Primário, Resultado Nominal e Montante da Dívida Comparativo com as Fixadas nos Exercícios Anteriores (art. 4º §§ 1º e 2º da LC 101/00)
Valores Constantes Comparando com o Exercício Atual em R\$ mil

Discriminação	Exercício de 2003	Exercício de 2004	Exercício de 2005	Exercício Atual	1º Exercício Seguinte	2º Exercício Seguinte	3º Exercício Seguinte
Receita Total (estimada no orçamento)	22.333.420,93	27.237.503,14	33.313.637,76	35.065.801,85	36.910.122,76	38.851.447,58	40.894.878,32
Despesa Total (fixada no orçamento)	22.333.420,93	25.663.508,82	35.065.801,85	35.065.801,85	36.910.122,76	38.851.447,58	40.894.878,32
Receita Total (realizada)	25.505.572,65	29.779.121,41	31.660.390,36				
(-) Aplicações Financeiras - Anexo 10	36.651,29	142.124,17	99.424,74	63.159,76	66.481,71	69.978,38	73.658,97
(-) Operações de Crédito - Anexo 16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Receitas de Privatização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
= Receita Fiscal (I) ver obs. 1	25.468.921,36	29.636.997,24	31.560.965,62	35.002.642,09	36.843.641,05	38.781.469,20	40.821.219,35
Despesa Total (realizada)	26.535.698,27	33.643.802,48	29.910.386,30				
(-) Amortização da Dívida - Anexo 16	601.472,02	515.212,26	1.073.232,00	1.083.018,59	1.199.981,04	1.199.939,48	1.263.051,50
(-) Concessão de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Títulos de capital já integralizados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
= Despesa Fiscal (II) ver obs. 2	25.934.226,85	33.128.590,22	28.837.154,30	33.982.783,26	35.770.141,73	37.651.508,10	39.631.826,82
Resultado Primário (I - II)	(465.305,49)	(3.491.592,97)	3.023.811,32	1.019.858,83	1.073.499,33	1.129.961,10	1.189.392,53
Dívida Consolidada - Anexo 16	12.682.171,21	14.578.064,27	14.464.424,16	14.464.424,16	15.225.195,01	16.025.979,37	16.868.881,78
(-) Total do Ativo Financeiro - Anexo 14	2.847.203,89	2.579.364,43	2.848.270,04	2.848.270,04	2.998.077,85	3.155.764,54	3.321.745,14
Dívida Consolidada Líquida	9.834.967,32	11.998.699,85	11.616.154,12	11.616.154,12	12.227.117,36	12.870.214,83	13.547.136,65
Dívida Fiscal Líquida ver obs.3	9.834.967,32	11.998.699,85	11.616.154,12	11.616.154,12	12.227.117,36	12.870.214,83	13.547.136,65
Resultado Nominal	2.163.732,53	(382.545,73)	0,00	610.963,24	643.097,46	676.921,82	0,00

(1) Para o exercício atual e os seguintes, utilizar a receita total prevista no orçamento
 (2) Para o exercício atual e os seguintes, utilizar a despesa total fixada no orçamento
 (3) Dívida fiscal líquida = Dívida consolidada líquida + receitas de privatização

Índice ano de dezembro de 2002 até dezembro de 2004: 17,1546%
 Índice ano de dezembro de 2003 até dezembro de 2004: 13,1322%
 Índice ano de dezembro de 2004 até dezembro de 2004: 0,0000%
 INFLAÇÃO AJUSTADO NO ANO DE 2004 - INPC/IBGE: 5,25988%

Marineides Nogueira L. de Araújo Contadora CRC 005843/0-7
 Andre Felipe A. Salles Secretário Mun. de finanças e administração
 Hilton Campos Prefeito Municipal de Juina

PREFEITURA: JUINA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS EXERCÍCIO: 2007

Anexo de Metas Fiscais
Quadro IV - Evolução do Patrimônio Líquido (art. 4º, § 2º, Inciso III da LC 101/00)
Valores Nominais em R\$ mil

Discriminação	Ano 2003	Ano 2004	Ano 2005
Patrimônio/Capital	5.879.922,60	1.404.834,35	1.808.537,28
Reservas	0,00	0,00	0,00
Resultado acumulado	0,00	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	5.879.922,60	1.404.834,35	1.808.537,28

Anexo de Metas Fiscais
Quadro V - Origem e Aplicação dos Recursos de Alienação de Ativos Inciso III da LC 101/00)
Valores Nominais em R\$ mil

Exercício: 2007	Histórico	Ingresso	Aplicação
Saldo dos exercícios anteriores			
Alienação de Bens Ativos ano 2002		440.367,82	
Aplicação de Recursos ano 2002			-
Alienação de Bens Ativos ano 2003		6.000,00	
Aplicação de Recursos ano 2003			0
Alienação de Bens Ativos ano 2004		97.316,17	
Aplicação de Recursos ano 2004			0
Alienação de Bens Ativos do ano 2005		147.014,25	
Aplicação de Recursos ano 2005			0
Totais		690.698,24	0
Saldo para o exercício seguinte		690.698,24	0

Marineides Nogueira Leite de Araújo Contadora CRC 005843/0-7
 Andre Felipe Arruda Salles Secretário Municipal de finanças e administração
 Hilton Campos Prefeito Municipal de Juina

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PREFEITURA: MUNICIPAL DE JUINA EXERCÍCIO:2007

Anexo de Metas Fiscais
Quadro VI - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita (art. 4º, § 2º, Inciso V da LC 101/00)
Valores Nominais em R\$ mil

Discriminação	1º Exercício Seguinte	2º Exercício Seguinte	3º Exercício Seguinte
Detalhamento da Renúncia			
Total	0	0	0
Detalhamento da compensação			
Total	0	0	0

DECLARAMOS QUE NÃO FORA CONCEDIDO NENHUM TIPO DE RENÚNCIA DE RECEITA PARA OS EXERCÍCIOS ACIMA

Marineides Nogueira Leite de Araújo Contadora CRC 005843/0-7
 Andre Felipe Arruda Salles Secretário Municipal de finanças e administração
 Hilton Campos Prefeito Municipal de Juina

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS EXERCÍCIO: 2007

PREFEITURA: MUNICIPAL DE JUINA EXERCÍCIO: 2007

Anexo de Metas Fiscais
Quadro VII - Expansão das Despesas Obrigatórias de Duração Continuada (art. 4º, § 2º, Inciso V da LC 101/00)
Valores Nominais em R\$ mil

Detalhamento da Expansão	Ano 2007	Ano 2008	Ano 2009
Acrescimo sobre folha de pagamento devido a reajustes e novas contratações	3.512.586,41	4.313.456,12	5.296.924,10
Total	3.512.586,41	4.313.456,12	5.296.924,10

Detalhamento da compensação	Ano 2006	Ano 2007	Ano 2008
Incremento na cobrança da dívida ativa ajuizada	2.700.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Aumento da base da arrecadação dos tributos municipais	812.586,41	3.313.456,12	4.296.924,10
Total	3.512.586,41	4.313.456,12	5.296.924,10

Hilton Campos Prefeito Municipal de Juina
 Marineides Nogueira L. de Araújo Contadora CRC 005843/0-7
 Andre Felipe A. Salles Secretário Mun. de finanças e administração

ORGÃO: 07 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura
 UNIDADE: 001 - Departamento de Educação
 PROGRAMA: 044 - Ensino Superior

DESCRIÇÃO DA AÇÃO	OBJETIVO DA AÇÃO	FUNÇÕES DE GOVERNO	SUB FUNÇÕES DE GOVERNO	PRODUTO (BEM OU SERVIÇO)	UNIDADE MEDIDA	ANO DA AÇÃO	METAS FISCAIS	VALOR R\$
9- Manutenção dos Convênios com a UFMT.	Garantir o cumprimento do convênio para manutenção dos cursos.	12 - Educação	364 - Ensino Superior	Conv/Parc.	Alunos	2007	90	125.000
10- Construção e instalação definitiva do Campus Universitário em Juina.	Constituir Prédio Próprio, objetivando a instalação definitiva do Campus Universitário em Juina.	12 - Educação	364 - Ensino Superior	Construção	M2	2007	300	200.000
11- Aquisição de Livros Didáticos, Técnicos	Possibilitar ao acadêmicos do 3º Grau o acesso a livros e materiais necessários à formação.	12 - Educação	364 - Ensino Superior	Equipar	verba	2007	1	22.000
12- Manutenção do Convênio com a UNEMAT	Garantir o cumprimento do convênio, para manutenção dos cursos.	12 - Educação	364 - Ensino Superior	Conv. parc	Alunos	2007	50	117.000
13- Aquisição de Material Permanente.	Garantir a manutenção dos cursos superiores, assegurando os equipamentos necessários, conforme convênio.	12 - Educação	364 - Ensino Superior	Equipamentos	verba	2007	1	40.000
14- Aquisição de Material de Consumo.	assegurar a manutenção dos cursos superiores, garantindo-lhes os materiais de consumo necessários, conforme convênio.	12 - Educação	364 - Ensino Superior	Custeio	verba	2007	1	60.000
15- Instalação de cursos de pós graduação em Juina.	Oferecer aos municípios, cursos de pós graduação, especializando profissionais nas diferentes áreas do conhecimento.	12 - Educação	364 - Ensino Superior	cursos	verba	2007	1	100.000
16/Passagens e despesas com locomoção.	Assegurar o cumprimento dos convênios, no que se refere ao transporte de docentes e outros.	12 - Educação	364 - Ensino Superior	locomoção	verba	2007	1	50.000
17/Manutenção do Ensino Superior	Garantir pagamento dos profissionais da Educação.	12 - Educação	364 - Ensino Superior	Salários	Verba	2007	1	132.000
RESUMO						2007		846.000

ORGÃO: 07 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura
 UNIDADE: 005 - Departamento de Educação Especial
 PROGRAMA: 049 - Educação Especial

DESCRIÇÃO DA AÇÃO	OBJETIVO DA AÇÃO	FUNÇÕES DE GOVERNO	SUB FUNÇÕES DE GOVERNO	PRODUTO (BEM OU SERVIÇO)	UNIDADE MEDIDA	ANO DA AÇÃO	METAS FISCAIS	VALOR R\$
5) Apoio a Educação Especial, repasse através de convênio.	Efetuar pagamento dos profissionais garantidos no Convênio.	12 - Educação	367 - Educação Especial	Manutenção	verba/funcionários	2007	1	73.000
6) Aquisição de material de consumo	Dotar a Escola Especial com materiais de consumo, especificados no convênio.	12 - Educação	367 - Educação Especial	Manutenção	verba	2007	1	10.000
7) Transporte dos escolares.	Fornecer combustível para transporte escolar, conforme determina convênio.	12 - Educação	367 - Educação Especial	Transporte	Verba	2007	1	20.000
8/Apoio a alimentação Escolar.	Complementar a merenda escolar, conforme convênio.	12 - Educação	367 - Educação Especial	Alimentação	Verba	2007	1	7.000
RESUMO						2007		110.000

ORGÃO: 07 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura
UNIDADE: Departamento de Cultura
PROGRAMA: Cultura

DESCRIÇÃO DA AÇÃO	OBJETIVO DA AÇÃO	FUNÇÕES DE GOVERNO	SUB FUNÇÕES DE GOVERNO	PRODUTO (BEM OU SERVIÇO)	UNIDADE MEDIDA	ANO DA AÇÃO	METAS FÍSICAS	VALOR R\$
10) Incentivo ao teatro, música e dança.	Promover cursos de teatro, música e dança, com objetivo valorizar a cultura local e descobrir novos talentos.	13 - Cultura	392 - Difusão Cultural	cursos	verba	2007	1	10.000
11) Apoio a cultura e educação indígena.	Preservar e resgatar a cultura e educação indígena, em parceria com a FUNAI e órgãos estaduais e ONG's.	13 - Cultura	391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico.	preservação	verba	2007	1	8.000
12) Ampliação do acervo da Biblioteca Municipal	Adquirir bibliografia das diversas áreas de conhecimento para a Biblioteca Pública Municipal, oferecendo aos usuários maior variedade de fontes de pesquisa.	13 - Cultura	392 - Difusão Cultural	livros	verba	2007	1	15.000
13) Manutenção do Laboratório de Informática na Biblioteca Pública Municipal.	Possibilitar aos usuários atendimento qualificado e acesso à Internet.	13 - Cultura	392 - Difusão Cultural	laboratório	verba	2007	1	5.000
14) Construção da Casa de Cultura Municipal.	Construir prédio próprio para abrigar Biblioteca Pública Municipal, Casa do Artesão, Museu, Auditório, visando a população local adequado para realização de eventos, atividades e exposições culturais.	13 - Cultura	392 - Difusão Cultural	Edifício	m2	2007	300	240.000
15) Incentivo e apoio a projetos culturais.	Desenvolver, incentivar e apoiar projetos culturais no município.	13 - Cultura	392 - Difusão Cultural	apoio cultural	verba	2007	1	8.000
16) Aquisição de Material Permanente	Equipar adequadamente o ambiente com os equipamentos e materiais permanentes, possibilitando melhor atendimento do público.	13 - Cultura	392 - Difusão Cultural	equipamentos	verba	2007	1	8.000
17) Aquisição de Material de consumo	Otorgar as condições necessárias, no que se refere a materiais de consumo, para o desenvolvimento das ações propostas.	13 - Cultura	392 - Difusão Cultural	material de consumo	verba	2007	1	10.000
18) Custeio de passagens e hospedagens	17) Custeio de passagens e hospedagens	13 - Cultura	392 - Difusão Cultural	Custeio	verba	2007	1	5.000
19) Manutenção de pessoal	Garantir pagamento de profissionais da Cultura	13 - Cultura	392 - Difusão Cultural	Salário	verba	2007	1	138.000
RESUMO							2007	447.000

Secretaria / Órgão		2007	Total
041 - Educação da Criança de 0 a 6 anos		2.250.000	2.250.000
042 - Ensino Fundamental		7.917.000	7.917.000
044 - Ensino Superior		846.000	846.000
049 - Educação Especial		110.000	110.000
049 - Cultura		447.000	447.000
Total Geral		11.570.000	11.570.000

ORGÃO: 08 - Secretaria Municipal de Agricultura, Mineração e Meio Ambiente
UNIDADE: 08.001 - Departamento de Agricultura
PROGRAMA: 018 - Promoção e Extensão Rural

DESCRIÇÃO DA AÇÃO	OBJETIVO DA AÇÃO	FUNÇÕES DE GOVERNO	SUB FUNÇÕES DE GOVERNO	PRODUTO (BEM OU SERVIÇO)	UNIDADE MEDIDA	ANO DA AÇÃO	METAS FÍSICAS	VALOR R\$
1) Reestruturação Organizacional e Funcional da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Mineração e Meio-Ambiente.	Reorganizar o fluxo de ações e adequação das funções, visando tornar o trabalho mais eficiente e menos burocrático	04 - Administração	122 - Administração Geral	Atendimento	Und	2007	1	30.000
4) Aquisição de Veículos	Assistência Técnica e Extensão Rural	04 - Administração	122 - Administração Geral	Veículo		2007	1	30.000
6) Aquisição de móveis e equipamentos	Melhoria no atendimento/trabalho	04 - Administração	122 - Administração Geral	Móveis	Diversos	2007	1	20.000
8) Incrementar as funções do FUNDAGRI	Prover o FUNDAGRI de recursos financeiros, através de uma maior dotação orçamentária, de modo a beneficiar uma quantidade maior de produtores rurais.	20 - Agricultura	801 - Promoção da Produção Vegetal	Atendimento	Verba	2007	1	200.000
9) Revitalização da Assistência Técnica e Extensão Rural	Melhorar a qualidade de atendimento e suporte técnico ao produtor rural.	20 - Agricultura	806 - Extensão Rural	Atendimento	Verba	2007	1	50.000
10) Incrementar o Sistema de Inspeção Municipal	Implementar as ações de fiscalização sanitária animal e vegetal, contribuindo para a melhoria de qualidade dos produtos oriundos das atividades agropecuárias.	20 - Agricultura	804 - Defesa Sanitária Animal	Fiscalização	Unidade	2007	1	30.000
11) Incentivar a criação de Comitês de Erradicação de Febre Aftosa e outras zoonoses nos distritos e assentamentos.	Contribuir para o controle sanitário dos rebanhos, melhorando a qualidade dos produtos de origem animal.	20 - Agricultura	804 - Defesa Sanitária Animal	ATER	Unidade	2007	1	10.000
12) Incentivar as ações das Associações, Sindicatos e Cooperativas.	Contribuir para o fortalecimento da classe produtora, através de ações conjuntas entre as entidades.	20 - Agricultura	806 - Extensão Rural	Seminários	Verba	2007	6	10.000
13) Incentivar a implantação de pequenas agroindústrias.	Verticalizar a produção, aumentar a oferta de empregos em outros setores produtivos e agregar valor ao produto local.	20 - Agricultura	801 - Promoção da Produção Vegetal	Indústrias	Unidade	2007	5	200.000
14) Incentivar o desenvolvimento da produção orgânica entre os produtores	Tornar a produção mais atrativa a nichos de mercado	20 - Agricultura	801 - Promoção da Produção Vegetal	Atendimento	Verba	2007	1	35.000
15) Incentivar a criação de animais de pequeno porte tais como: piscicultura, ovinocultura, suinocultura, apicultura.	Melhorar a qualidade das criações e fortalecer as culturas familiares, possibilitando o incremento da renda através da comercialização da produção.	20 - Agricultura	802 - Promoção da Produção Animal	Produção	Verba	2007	1	200.000
16) Incentivar a organização da produção e comercialização de hortifrutigranjeiros, visando o mercado interno e externo.	Fortalecer o pequeno produtor e a agricultura familiar, através de ações que visem incrementar sua renda.	20 - Agricultura	801 - Promoção da Produção Vegetal	Produção	Verba	2007	1	50.000

17) Incentivar a pré-industrialização de frutas tropicais de forma orgânica.	Agregar valor ao produto comercializado e verticalizar a produção.	20 - Agricultura	601 - Promoção da Produção Vegetal	Produção	Verba	2007	1	60.000
18) Estruturar e Motivar os produtores hortifrutigranjeiros da AFROFEJU.	Prestação de Assessoria técnica e gerencial e mecanográfica aos produtores e sua organização social.	20 - Agricultura	605 - Abastecimento	ATER	Nº de Famílias	2007	150	75.000
19) Expansão da Eletrificação Rural no Município.	Propiciar a população das Comunidades, Distritos e Assentamentos Rurais, o acesso aos benefícios da energia elétrica.	25 - Energia	752 - Energia elétrica	Atendimento	Und	2007	100	150.000
20) Criação e implementação do Programa Municipal de Desenvolvimento da Bacia Leiteira.	Aumentar a produção de leite através da introdução de matrizes e reprodutores melhorados.	20 - Agricultura	602 - Promoção da Produção Animal	Atendimento	Und	2007	1	80.000
21) Incentivar a produção de culturas anuais como: arroz, milho, mandioca e feijão em pequenas propriedades.	Fortalecer a agricultura de subsistência.	20 - Agricultura	601 - Promoção da Produção Vegetal	ATER	Unidade	2007	1	50.000
22) Dinamizar o Programa de Produção e Distribuição de Mudas Frutíferas, Ornamentais e Florestais.	Possibilitar ao produtor rural o acesso a aquisição de mudas melhoradas de culturas permanentes a um baixo custo.	20 - Agricultura	601 - Promoção da Produção Vegetal	Produção e Distribuição	Milheiro	2007	500	200.000
23) Criação do "Programa de Recuperação de Nascentes e Matas Ciliares" no município.	Identificar e recuperar áreas degradadas, através de ações conjuntas com os entes Estadual e Federal de Meio Ambiente e com as Organizações Não Governamentais.	18 - Gestão Ambiental	543 - Recuperação de Áreas Degradadas	Recuperação	ha	2007	150	75.000
24) Desenvolver atividades de Orientação e Educação Ambiental.	Orientar os produtores rurais, garimpeiros, jovens e mulheres rurais, alunos do ensino básico quanto à importância da preservação do meio-ambiente.	18 - Gestão Ambiental	541 - Preservação e Conservação Ambiental	Palestras	Unidade	2007	30	30.000
25) Promover treinamento e reciclagem tecnológica de dirigentes de organizações sociais rurais e a todo setor produtivo do município.	Atualizar os dirigentes locais, os proprietários e profissionais do setor produtivo quanto a novas técnicas e tendências do mercado dando condições aos mesmos de melhor gerir suas associações e propriedades.	20 - Agricultura	601 - Promoção da Produção Vegetal	Cursos	Unidade	2007	12	30.000
26) Desenvolver Programa de Fomento Agropecuário na Escola Agrícola	Redequiar as ações da Escola Rural Produtiva, com vista a uma melhor prestação de serviço educacional e social.	12 - Educação	383 - Ensino Profissional	Reestruturação	Verba	2007	1	50.000
27) Criar e Manter uma Unidade de Pecuária Agropecuária nas dependências da Escola Agrícola.	Buscar novas tecnologias e o aprimoramento de técnicas para as produções agrícola e animal.	20 - Agricultura	606 - Extensão Rural	Unidade de Pesquisa	Verba	2007	1	100.000
28) Promover o desenvolvimento de técnicas de exploração racional de minérios.	Estimular o setor de exploração mineral, através de técnicas que não agredam o meio-ambiente.	22 - Indústria	683 - Mineração	Atendimento	Diversas	2007	50	25.000
29) Incentivar e estruturar a Cooperativa dos Garimpeiros.	Fortalecer e defender os objetivos e metas econômicas e sociais dessa organização social e seus beneficiários	22 - Indústria	683 - Mineração	Mineração	Unidade	2007	1	15.000
30) Apoiar as iniciativas de produção e armazenagem de culturas de soja, milho, feijão e arroz em sistemas mecanizados.	Fortalecer e incentivar o desenvolvimento de lavouras mecanizadas.	20 - Agricultura	601 - Promoção da Produção Vegetal	Produção	Diversas	2007	1	70.000
RESUMO							2007	1.875.000

ORGÃO: 11 - Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo
UNIDADE: 11.001 - Departamento de Desporto
PROGRAMA: 046 - Educação Física e Desportos

DESCRIÇÃO DA AÇÃO	OBJETIVO DA AÇÃO	FUNÇÕES DE GOVERNO	SUB FUNÇÕES DE GOVERNO	PRODUTO (BEM OU SERVIÇO)	UNIDADE MEDIDA	ANO DA AÇÃO	METAS FÍSICAS	VALOR R\$
1) Criar infra-estrutura esportiva no Parque Zoológico (Parque da Garça).	Dotar o Parque da Garça de Infra-estrutura esportiva, como pistas seguras para caminhadas, áreas de recreação, quiosques, etc. Possibilitando à população, a realização de prática esportiva	27 - Desporto e Lazer	812 - Desporto Comunitário	Parque	áreas	2007	1	165.000
2) Pavimentar as dependências do Ginásio de Esportes	Para facilitar a prática de ginástica e orientações físicas no local.	27 - Desporto e Lazer	812 - Desporto Comunitário	Pista de Caminhada	m	2007	500	170.000
3) Dar Continuidade e Implementar o Projeto Esporte e Lazer na Cidade	Ampliar a rede de beneficiário pelo Programa Esporte e Lazer na Cidade, visando-o a bairros ainda não beneficiados.	27 - Desporto e Lazer	812 - Desporto Comunitário	Alimentações	passos	2007	6.000	800.000
4) Manter e ampliar o fornecimento de lanches nas atividades de esporte	Garantir a alimentação das crianças inscritas nas escolinhas de iniciação esportiva durante a prática de esportes	27 - Desporto e Lazer	812 - Desporto Comunitário	Alimentação	lanches	2007	360.000	360.000
5) Construção de pista de tênis no Bairro Módulo 06.	Oferecer melhores condições para a prática do Atletismo, e melhorar a participação dos jovens nessa modalidade.	27 - Desporto e Lazer	811 - Desporto de Rendimento	áreas	m2	2007	200	100.000
6) Incentivar através de parcerias com as Federações, Governo Estadual e Federal e Iniciativa privada, a promoção e realização de campeonatos esportivos para diversas modalidades e faixas etárias, incluindo um calendário esportivo municipal e regional.		27 - Desporto e Lazer	812 - Desporto Comunitário	Campeonatos	unid.	2007	25	120.000
7) Incentivar a utilização comunitária do Ginásio de Esportes.	Facilitar o usufruto do Ginásio de Esportes a toda população, através de atividades programadas de acordo com a sua etária.	27 - Desporto e Lazer	812 - Desporto Comunitário	promoção	verba	2007	1	80.000
8) Construção de quadras poliesportivas cobertas nas escolas-polo.	Melhorar as condições para a prática esportiva dos municípios	27 - Desporto e Lazer	812 - Desporto Comunitário	quadras	unid.	2007	1	300.000
9) Promover a realização de passeios ciclísticos.	Incentivar a prática esportiva em comunidades, através da realização de passeios ciclísticos, dentro do calendário anual, garantindo o bem estar dos municípios.	27 - Desporto e Lazer	812 - Desporto Comunitário	passeios	unid.	2007	2	40.000
10) Criar um Calendário Municipal Poliesportivo	Facilitar a prática esportiva de resultados, possibilitando ao atleta, a programação de suas atividades e participações, integrando ao calendário regional e estadual.	27 - Desporto e Lazer	811 - Desporto de Rendimento	calendário	unid.	2007	1	4.000
11) Promover e Patrocinar eventos esportivos realizados em datas cívicas de relevância para o município.	Fazer com que o evento esportivo se torne parte das festividades cívicas de relevância para o município.	27 - Desporto e Lazer	812 - Desporto Comunitário	patrocínio	verba	2007	4	60.000

12) Promover e incentivar a prática de esporte para portadores de necessidades especiais.	Tomar a prática esportiva democrática, garantindo aos portadores de necessidades especiais o acesso ao esporte.	27 - Desporto e Lazer	812 - Desporto Comunitário	atividades	diversas	2.007	1	50.000
14) Promover a qualificação dos profissionais da área de Educação Física.	Garantir aos profissionais de Educação Física a qualificação e aperfeiçoamento necessários ao exercício de suas funções.	27 - Desporto e Lazer	811 - Desporto de Rendimento	Cursos	verba	2.007	2	25.000
15) Investir na formação de árbitros.	Qualificar os árbitros de todas as modalidades esportivas, através de cursos específicos, melhorando a atuação dos mesmos.	27 - Desporto e Lazer	811 - Desporto de Rendimento	Cursos	verba	2.007	2	15.000
16) Incentivar campeonatos inter-escolas-polo.	Propiciar maior integração entre os alunos da rede municipal de ensino através da realização de campeonatos inter-escolas-polo.	27 - Desporto e Lazer	812 - Desporto Comunitário	Campeonatos	unid.	2.007	3	30.000
17) Promover campeonatos Regionais, com os municípios que compõe o Polo Juína.	Promover maior integração entre atletas dos municípios do Polo Juína.	27 - Desporto e Lazer	812 - Desporto Comunitário	Campeonatos	unid.	2.007	2	60.000
18) Realizar corridas de rua	Desenvolver a modalidade Maratona dentro do Município, fazendo com que Juína faça parte do cenário e calendário estadual.	27 - Desporto e Lazer	811 - Desporto de Rendimento	Provas	unid.	2.007	1	20.000
19) Implantar programas de esportes nas praças dos bairros.	Ofundir a prática de esportes nos bairros.	27 - Desporto e Lazer	812 - Desporto Comunitário	Programas	unid.	2.007	5	200.000
20) Manter, incentivar e ampliar a prática das modalidades esportivas existentes no município.	Fazer com que o município tenha sempre representativas das modalidades existentes em condições de disputar campeonatos e trazer resultados para o município de Juína, havendo sempre renovação dos atletas.	27 - Desporto e Lazer	811 - Desporto de Rendimento	Programas	unid.	2.007	5	100.000
21) Aquisição de viaturas	Dotar o Departamento de Desporto de viaturas para ações no município e distritos.	27 - Desporto e Lazer	812 - Desporto Comunitário	aquisição de viaturas	unid.	2.007	1	45.000
22) Reaparelhamento do ginásio de esportes e quadras poliesportivas com material permanente	Equipar os centros de esportes com materiais seguros e em perfeito estado de uso.	27 - Desporto e Lazer	812 - Desporto Comunitário	Aquisição de equipamentos	verba	2.007	1	70.000
23) Manutenção do Ginásio de esportes Municipal, Estádio e quadras poliesportivas.	Garantir o lazer e o desporto da população.	27 - Desporto e Lazer	813 - Lazer	Custeio	verba	2.007	1	70.000
24) Aquisição de materiais esportivos e de consumo para manutenção da educação física e desporto	Promover a prática do esporte no Município	27 - Desporto e Lazer	813 - Lazer	Custeio	verba	2.007	1	150.000
25) Aquisição de ônibus	Dotar a Secretaria de Esporte, lazer e turismo de ônibus para o transporte de atletas e apolunção em geral para ações de lazer, turismo e em campeonatos.	27 - Desporto e Lazer	813 - Lazer	ônibus	unid.	2.007	1	100.000
26) Implementar ações de Turismo ecológico	Inserir o município no cenário de Turismo Ecológico, através de cadastramento de locais de potencial e divulgação em nível estadual, nacional e internacional.	23 - Comércio e Serviços	695 - Turismo	ações	verba	2.007	1	240.000
29) Promover Seminários e treinamentos	Preparar a comunidade, os profissionais e os empresários para a atuação voltada ao turismo	23 - Comércio e Serviços	695 - Turismo	Seminários e treinamentos	unid.	2.007	4	200.000
30) Incentivar a implantação do curso técnico de guia turístico	Formar profissionais da área de turismo	23 - Comércio e Serviços	695 - Turismo	Cursos	verba	2.007	1	120.000
31) Incentivar a implantação do curso universitário de Turismo	Formar profissionais da área de turismo	23 - Comércio e Serviços	695 - Turismo	Cursos	verba	2.007	1	150.000
32) Sinalizar a cidade	Tomar a circulação pela cidade, mais fácil, através de uma sinalização vertical e horizontal através de símbolos universais	23 - Comércio e Serviços	695 - Turismo	Sinalização	unid.	2.007	1.000	200.000
33) Ampliação do Terminal de passageiros do Aeroporto Municipal	Melhorar as condições de conforto para os usuários do aeroporto.	23 - Comércio e Serviços	695 - Turismo	Ampliação	m2	2.007	300	210.000
34) Pavimentação de acesso ao aeroporto e construção de estacionamento	Melhorar as condições de conforto para os usuários do aeroporto.	23 - Comércio e Serviços	695 - Turismo	construção	m2	2.007	1.000	50.000
35) Patrocinar visitas de operadores de turismo do Brasil e de Outros países	Divulgar as potencialidades turísticas do município.	23 - Comércio e Serviços	695 - Turismo	divulgação	verba	2.007	1	100.000
36) Participação de Congressos, Seminários e Feiras	Conhecer novas técnicas e tendências do turismo e divulgar o município.	23 - Comércio e Serviços	695 - Turismo	divulgação	verba	2.007	1	100.000
37) Criação, implantação e manutenção do Centro de Informação ao Turista	Incentivar e melhorar as condições de visitação aos turistas	23 - Comércio e Serviços	695 - Turismo	instalações	m2	2.007	50	70.000
38) Construção de Mini-estádios nos bairros.	descentralizar a prática esportiva	27 - Desporto e Lazer	812 - Desporto Comunitário	mini estádios	unid	2.007	1	250.000
39) Distribuição de recursos para entidades devidamente constituídas	Permitir apoio a diversas entidades de desporto do município, espelhando sua autonomia de gerenciamento de suas atividades contribuindo com o crescimento do desporto municipal.	27 - Desporto e Lazer	812 - Desporto Comunitário	diffusão esportiva	verba	2.007	1	40.000
RESUMO						2007		4.864.000

ORGÃO:	09 - Secretaria Municipal de Infra-Estutura							
UNIDADE:	001 - Departamento de Serviços Urbanos							
PROGRAMA:	050 - Urbanismo							
DESCRIÇÃO DA AÇÃO	OBJETIVO DA AÇÃO	FUNÇÕES DE GOVERNO	SUB FUNÇÕES DE GOVERNO	PRODUTO (BEM OU SERVIÇO)	UNIDADE MEDIDA	ANO DA AÇÃO	METAS FÍSICAS	VALOR RS
1) Implementar o Programa de Habitação Popular nos bairros.	Proporcionar aos cidadãos carentes e aqueles que vivem em habitações sub-humanas, o acesso à moradias habitáveis, na construção de casas populares através de convênio com o governo federal e estadual	16 - Habitação	482 - Habitação Urbana	Obras	Casa	2007	50	600.000
2) Ampliação, Manutenção e Recuperação de Redes de Energia Elétrica e Iluminação Pública.	Proporcionar segurança e tranquilidade aos munícipes e o embelezamento urbano;	25 - Energia	752 - Energia Elétrica	Expansão	km	2007	18	300.000
3) Ampliação da Malha Asfáltica, Galerias, sarjetas e Guias.	Melhorar as condições das vias urbanas com obras de melhorias, para maior comodidade da população.	15 - Urbanismo	451 - Infra Estrutura Urbana	Pavimentação	m2	2007	60.000	2.800.000
4) Construção de Praças, Parques, Jardins e Passeios.	Ampliar o número de áreas de lazer, promovendo embelezamento da cidade e local de lazer a toda a população.	15 - Urbanismo	451 - Infra Estrutura Urbana	Praças	Unidade	2007	2	60.000
5) Aquisição de Máquinas e Equipamentos.	Reequilibrar e modernizar o parque de máquinas do Município, utilizado nas obras e nos serviços urbanos;	15 - Urbanismo	451 - Infra Estrutura Urbana	Máquinas	Unidade	2007	4	400.000
6) Sinalização da Área Urbana e Instalação de Placas de Trânsito e Semáforos.	Organizar o trânsito e o trafego urbano, tornando menor o índice de acidentes de trânsito.	15 - Urbanismo	452 - Serviços urbanos	Placas Sín.	Unidade	2007	600	60.000
7) Instalação de Logradouros nos Bairros da Cidade.	Proporcionar aos munícipes, endereço de suas moradas.	04 - Administração	127 - Ordenamento Territorial	Placas Ruas	Unidade	2007	300	25.000
8) Cilar e Implantar o Anel Viário.	Ligar o Centro às ruas centrais do Módulo 05, Bairro Padre Dulio, Bairro Palmeiras, Setor Industrial, Bairro São José Operário, Módulo 04 e retorno ao Centro; Ligar o Módulo 05 ao Módulo 06. Tráfego totalmente asfaltado.	15 - Urbanismo	452 - Serviços Urbanos	Pavimentação	m2	2007	31.500	2.640.000
9) Construção do Terminal Rodoviário	Beneficiar os usuários, facilitando o seu acesso aos serviços rodoviários, com baixo os custos	15 - Urbanismo	452 - Serviços Urbanos	Obras	m2	2007	500	400.000
10) Reurbanização de Praças	Reurbanizar as praças do Município com a implantação de projetos paisagísticos, colocação de alimentadores nas quadras e a sua adequada iluminação;	15 - Urbanismo	452 - Serviços Urbanos	Obras	m2	2007	1000	150.000
11) Implementação do Transporte Coletivo Urbano	Organizar os serviços de transporte urbanos, para atendimento em todos os bairros compreendendo módulo 05, Pa. Dulio, Palmeiras, Setor Industrial São José Operário, Cidade Alta, dando maior comodidade a população.	15 - Urbanismo	452 - Serviços Urbanos	Transporte Coletivo	Km	2007	50	100.000
12) Reforma, Manutenção e Recuperação de máquinas e equipamentos	Manter o parque de máquinas permanentemente viável para utilização	15 - Urbanismo	451 - Infra Estrutura Urbana	Reforma	Unidade	2007	30	450.000
13) Descentralização do Estacionamento do Parque de Máquinas e Equipamentos	Orlar pastilhas com máquinas e equipamentos básicos para melhorar a qualidade de atendimento às necessidades dos Distritos do Município, proporcionando maior presteza e rapidez nos serviços;	15 - Urbanismo	451 - Infra-Estrutura Urbana	Descentralização	Equipamentos	2007	8	100.000
14) Implantação de Poços Sem- Artesianos	Melhorar a qualidade de vida e saúde da população, através do consumo de água potável;	17 - Saneamento	512 - Saneamento Básico Urbano	Poços	Unidade	2007	2	100.000
15) Implantação de Rede de Esgoto	Melhorar e preservar a qualidade de vida, saúde e higiene da população e as condições ambientais	17 - Saneamento	512 - Saneamento Básico Urbano	Rede de Esgoto	m	2007	4000	2.800.000
16) Criação de Usina de Reciclagem de Lixo Urbano	Melhorar e preservar a qualidade de vida, saúde e higiene da população e as condições ambientais	18 - Gestão Ambiental	541 - Preservação e Conservação Ambiental	Ampliação	m2	2007	200	400.000
17) Ampliação do Serviço de Coleta de Lixo	Melhorar e preservar a qualidade de vida, saúde e higiene da população e as condições ambientais	15 - Urbanismo	452 - Serviços Urbanos	Caminhões	Unidade	2007	1	100.000
18) Implantação do Serviço de Coleta de Lixo nos Distritos;	Melhorar e preservar a qualidade de vida, saúde e higiene da população e as condições ambientais	15 - Urbanismo	452 - Serviços Urbanos	Coleta de Lixo	verba	2007	1	60.000
19) Construção e Conservação das Vias Públicas;	Melhorar e preservar a qualidade de vida dos cidadãos e promover a organização e embelezamento urbano.	15 - Urbanismo	451 - Infra-Estrutura Urbana	Conservação	km	2007	150	250.000
20) Construção e Conservação das Estradas Vicinais;	Melhorar a infra-estrutura de acesso, oferecendo conforto e segurança aos munícipes e facilidade de escoamento das riquezas agropecuárias;	026 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário	Conservação	km	2007	600	1.000.000
21) Construção da Sede própria da Prefeitura Municipal;	Promover a valorização e a credibilidade administrativa, proporcionando maior respeito, conforto e comodidade e a melhoria da auto-estima dos usuários internos e externos;	15 - Urbanismo	451 - Infra-Estrutura Urbana	Obras	m2	2007	500	850.000
22) Reforma de pontes de madeira.	Manter as pontes de madeira das estradas municipais em perfeito estado de utilização	15 - Urbanismo	451 - Infra-Estrutura Urbana	Conservação	Unidade	2007	20	150.000
24) Manutenção da Secretaria Municipal de Infra-estrutura	Prover recursos para pagamento da folha de salários	04 - Administração	122 - Administração Geral	Folha de Pagamento	Unidade	2007	1	135.000
25) Restauração da Rodovia Juína-Vilhena	Promover a trafegabilidade do trecho Juína/Divisa do município	026 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário	Restauração	km	2007	70	5.500.000
26) Reforma e Ampliação de Escolas	Propiciar o melhoramento do espaço físico.	15 - Urbanismo	451 - Infra Estrutura Urbana	Reforma	m2	2007	600	400.000
27) Reforma e Ampliação de Escolas	Propiciar o melhoramento do espaço físico.	15 - Urbanismo	451 - Infra Estrutura Urbana	Reforma	m2	2007	600	400.000

28) Ampliação do sistema de distribuição de água tratada	Aumentar o número de residências atendidas por água tratada.	17 - Saneamento	512 - Saneamento Básico Urbano	Rede	Domicílios	2007	1000	2.500.000	
29) Construção do Sistema de Tratamento de esgoto, constando de ETE, Estação Elevatória e Emissário.	Tratar o esgoto sanitário da cidade, evitando e controlando agravos, melhorando a condição de saúde da população.	17 - Saneamento	512 - Saneamento Básico Urbano	Esgoto Tratado	Sist. Tratamento Esgoto	2007	1	3.000.000	
RESUMO								2007	25.230.000

ORGÃO: 12 - Departamento de Água e Esgoto
UNIDADE: 001 - Departamento de Água e Esgoto
PROGRAMA: 076 - Saneamento

DESCRIÇÃO DA AÇÃO	OBJETIVO DA AÇÃO	FUNÇÕES DE GOVERNO	SUB FUNÇÕES DE GOVERNO	PRODUTO (BEM OU SERVIÇO)	UNIDADE MEDIDA	ANO DA AÇÃO	METAS FÍSICAS	VALOR R\$
1) Abertura de popos artesianos nos Distritos de Terra Roxa, Fontanitas e Filadélfia	Proporcionar a população água de melhor qualidade	17 - Saneamento	512 - Saneamento Básico Urbano	Popos Artesianos	Unidade	2007	1	80.000
2) Ampliação do sistema de distribuição de água tratada	Aumentar o número de residências atendidas por água tratada.	17 - Saneamento	512 - Saneamento Básico Urbano	Rede	Domicílios	2007	1000	1.500.000
3) Ampliação do sistema de captação e tratamento de água	Melhorar e implementar fornecimento de água tratada.	17 - Saneamento	512 - Saneamento Básico Urbano	Água Tratada	ETA / Captação	2007	1	1.500.000
4) Construção do Sistema de Tratamento de esgoto, constando de ETE, Estação Elevatória e Emissário.	Tratar o esgoto sanitário da cidade, evitando e controlando agravos, melhorando a condição de saúde da população.	17 - Saneamento	512 - Saneamento Básico Urbano	Esgoto Tratado	Ampliação	2007	1	1.000.000
5) Implantação de hidrometros.	Instalar e tomar mais justa a cobrança de água tratada.	17 - Saneamento	512 - Saneamento Básico Urbano	Hidrometração	Unidade	2007	2700	180.000
6) Aquisição e manutenção de veículos	Manter e trocar em perfeito estado e adquirir novos veículos visando o aumento da demanda.	04 - Administração	122 - Administração Geral	Veículos	Verba	2007	15	60.000

ORGÃO: 12 - Departamento de Água e Esgoto
UNIDADE: 001 - Departamento de Água e Esgoto
PROGRAMA: 076 - Saneamento

DESCRIÇÃO DA AÇÃO	OBJETIVO DA AÇÃO	FUNÇÕES DE GOVERNO	SUB FUNÇÕES DE GOVERNO	PRODUTO (BEM OU SERVIÇO)	UNIDADE MEDIDA	ANO DA AÇÃO	METAS FÍSICAS	VALOR R\$	
7) Aquisição de material permanente e de consumo	Equipar as várias unidades administrativas com móveis, materiais e equipamentos de trabalho, tornando-as mais eficientes.	04 - Administração	122 - Administração Geral	Equipamentos e Materiais	custeio	2007	1	70.000	
8) Manutenção do DAES	Propiciar o pagamento da folha de salários	04 - Administração	122 - Administração Geral	Folha de Pagamento	custeio	2007	1	385.000	
RESUMO								2007	4.775.000

ANEXO I - RESUMO DOS ORGÃOS E RESPECTIVOS ORÇAMENTOS

Secretaria / Órgão	2007	Total
01 - Legislativo	R\$ 110.000,00	R\$ 110.000,00
03 - Secretaria Municipal de Finanças e Administração	R\$ 2.592.000,00	R\$ 2.592.000,00
04 - Secretaria Municipal de Planejamento	R\$ 827.000,00	R\$ 827.000,00
05 - Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 6.620.000,00	R\$ 6.620.000,00
06 - Secretaria Municipal de Assistência Social	R\$ 4.111.800,00	R\$ 4.111.800,00
07 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura	R\$ 11.570.000,00	R\$ 11.570.000,00
08 - Secretaria Municipal de Agricultura, Mineração e Meio Ambiente	R\$ 1.875.000,00	R\$ 1.875.000,00
09 - Secretaria Municipal de Infra-Estrutura	R\$ 25.230.000,00	R\$ 25.230.000,00
11 - Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo	R\$ 4.864.000,00	R\$ 4.864.000,00
12 - Departamento de Água e Esgoto	R\$ 4.775.000,00	R\$ 4.775.000,00
TOTAL	R\$ 62.574.800,00	R\$ 62.574.800,00

Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento

PORTARIA Nº. 005/GP DE 02 DE FEVEREIRO DE 2007

Nomeia em caráter efetivo, os Candidatos Aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos do Município de Nossa Senhora do Livramento, para o cargo que especifica, e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO, Carlos Roberto da Costa, no uso de suas atribuições legais, embasado na Lei Orgânica do Município e no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO que foram cumpridas todas as fases norteadoras do Concurso Público do Município de Nossa Senhora do Livramento, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, o Candidato Aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos do Município, para o respectivo cargo nos termos da legislação pertinente, tudo na forma como segue na relação em anexo.

Art. 2º - O candidato nomeado terá o prazo, improrrogável, de trinta dias a partir da publicação desta portaria, para comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento, para fins de realização de exame médico e solução de pendências com documentos.

Art. 3º - O candidato nomeado, que ao término do prazo disposto no artigo anterior, não apresentar todos os documentos exigidos e ou não se apresentar para tomar posse, perderá a sua vaga.

Nossa Senhora do Livramento, 02 de fevereiro de 2007.

CARLOS ROBERTO DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL				
INSC	NOME	RG	PONTUAÇÃO	UNIDADE/CRECHE
464	ANA BARROS DO NASCIMENTO RIBOLI	801484	60,6%	ALMA FEGGER
282	MANOEL LOURENÇO DA SILVA	483472	58,4%	ALMA FEGGER
68	DIRCELEIDE FERRAZ DE OLIVEIRA BARROS	0974878.4	55%	ALMA FEGGER
382	MARIA LUZIA DOS SANTOS	1054830.0	54,2%	IRACILDA MONTEIRO
018	MARIA SOCORRO DE SOUZA E SILVA	0977248.0	54%	ALMA FEGGER
679	MARELIZE DE PAULA NASCIMENTO	857851	53%	IRACILDA MONTEIRO
269	KATHEA JACKELINE SILVA DUARTE	1170695.3	52%	NILCE GOMES
186	ELOIRCE EZÍDIA DE CAMPOS SILVA	613408	50%	IRACILDA MONTEIRO

PROFESSOR DE 1 A IV				
INSC	NOME	RG	PONTUAÇÃO	UNIDADE ESCOLAR
753	BENEDITA MARIA XAVIER DE CAMPOS	561127	59,5%	VERA PEREIRA DO NASCIMENTO
004	EMANUEL ARCANJO DA SILVA	1372757	58,6%	VER. EUCLIDES XAVIER DE CAMPOS
122	LUZIA SILVA AMORIM	968163	52%	MARIA METELO CALDAS
180	IVANETE CLARINDA DA GUIA MAGALHÃES	4391748	51%	MARIA METELO CALDAS
363	GONCALINA ISABEL CURADO COSTA	10661220	50,5%	VER. EUCLIDES XAVIER DE CAMPOS
725	ROSANGELA JOANA DE SOUZA	04600681	50%	MANOEL MONTEIRO DA SILVA
347	IVETE CLARINDA DA GUIA	412405	50%	VER. EUCLIDES XAVIER DE CAMPOS
466	ELZA MARIA DE ARRUDA	669994	50%	AMARILIO METELO DE CAMPOS
385	CRUZA LINA DE ARRUDA	11179589	50%	AMARILIO METELO DE CAMPOS

PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA				
INSC	NOME	RG	PONTUAÇÃO	UNIDADE ESCOLAR
721	WALLACE NUNES VELOSO	926488	73,1%	VERA PEREIRA DO NASCIMENTO
283	LUCILEIDE SILVA OLIVEIRA	11108509	68,7%	MARIA METELO DE CAMPOS
149	LUCIANE MARQUES DE SOUZA	10762566	56%	VER. EUCLIDES XAVIER DE CAMPOS.

PROFESSOR DE HISTORIA				
INSC	NOME	RG	PONTUAÇÃO	UNIDADE ESCOLAR
645	MARIA AUXILIADORA DE ARRUDA	03265692	52%	ANA ANTONIA DE ALMEIDA LEITE
062	JUNIOR CESAR DA SILVA	797723	52%	VER. PEREIRA DO NASCIMENTO
168	LEIDE LUCIA DE CAMPOS NEVES	340872	50%	VER. EUCLIDES XAVIER DE CAMPOS
042	JOCIMARIA RITA DA COSTA	12706450	50%	VENCESLAU DA SILVA BARROS
297	RITA EVA LEITE	10155872	50%	MANOEL MONTEIRO DA SILVA

TECNICO DE ENFERMAGEM				
INSC	NOME	RG	PONTUAÇÃO	UNIDADE
306	AMOM SILVA SOUZA	758109	54%	SEC. MUN. DE SAUDE-SEDE

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- * Comprovante de votação
- * Certidão negativa criminal, estadual e federal;
- * Atestado favorável de sanidade física e mental, expedido por serviço médico oficial do Município de Nº. Sr.º, do Livramento;
- * Cópia autenticada de certidão de nascimento ou casamento;
- * Cópia autenticada de certidão de nascimento do filho quando for o caso;
- * Cópia autenticada do cartão do C.P.F.;
- * Cópia autenticada legal de identidade;
- * Cópia autenticada do cartão PIS/PASEP (se houver);
- * 02(duas) fotografias 3x4;
- * Cópia autenticada do comprovante de habilitação legal para o exercício do cargo, quando cabível;
- * Declaração de não acumulação de cargo públicos, exceto nos casos previstos em lei;
- * Declaração de bens.
- * Comprovante de endereço

ATO Nº 011/2007

Carlos Roberto da Costa, Prefeito Municipal de Nossa Senhora do Livramento, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, exonera a Sr.ª **Itajana de Oliveira Borges**, conforme Lei Complementar 006/2004 em seu Art. 18, Parágrafo 1º e 2º.

Nossa Senhora do Livramento-MT, 25 de janeiro de 2007.

Carlos Roberto da Costa
Prefeito Municipal
ATO Nº 012/2007

Carlos Roberto da Costa, Prefeito Municipal de Nossa Senhora do Livramento, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, exonera o Sr. **Pedro José da Costa**, do cargo em comissão de Supervisor Escolar, **DAS - 2**, a partir de 31 de janeiro de 2007.

Nossa Senhora do Livramento-MT, 01 de fevereiro de 2007.

Carlos Roberto da Costa
Prefeito Municipal
ATO Nº 013/2007

Carlos Roberto da Costa, Prefeito Municipal de Nossa Senhora do Livramento, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, exonera o Sr. **Mauro Francisco Spalatti**, do cargo em comissão de Coordenador Agropecuário, **DAS - 3**, a partir de 01 de fevereiro de 2007.

Nossa Senhora do Livramento-MT, 01 de fevereiro de 2007.

Carlos Roberto da Costa
Prefeito Municipal

ATO Nº 014/2007

Carlos Roberto da Costa, Prefeito Municipal de Nossa Senhora do Livramento, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, nomeia o Sr. **Pedro José da Costa**, para o cargo em comissão de Coordenador de Transporte, **DAS - 3**, a partir de 01 de fevereiro de 2007.

Nossa Senhora do Livramento-MT, 01 de fevereiro de 2007.

Carlos Roberto da Costa
Prefeito Municipal

ATO Nº 015/2007

Carlos Roberto da Costa, Prefeito Municipal de Nossa Senhora do Livramento, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, nomeia a Srª. **Jolice Isabel Muniz de Campos**, para o cargo em comissão de Gerente, **DAS - 1**, a partir de 05 de fevereiro de 2007.

Nossa Senhora do Livramento-MT, 05 de fevereiro de 2007.

Carlos Roberto da Costa
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Nova Lacerda

MUNICÍPIO DE NOVA LACERDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2006/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO. LRF-Cidadão - 4.06 - 03/02/07

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Jan a Fev 2006 (c)	% (c/a)	
10.000.000-00- RECEITAS CORRENTES	1.274.200,00	696.390,00	1.045.922,24	172,43	1.045.922,24	172,43	-438.152,24
1.1.000.000-00- RECEITA TRIBUTÁRIA	809.160,00	67.429,98	84.466,77	125,27	84.466,77	125,27	-17.036,79
1.1.1.000.000-00- Impostos	620.400,00	51.699,99	76.068,77	147,14	76.068,77	147,14	-24.368,78
1.1.2.000.000-00- Taxas	188.760,00	15.729,99	8.398,00	53,39	8.398,00	53,39	7.331,99
1.1.3.000.000-00- Contribuição De Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.000.000-00- RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	40.000,00	3.333,33	2.100,24	63,01	2.100,24	63,01	1.233,09
1.2.1.000.000-00- Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2.000.000-00- Contribuições Especiais	40.000,00	3.333,33	2.100,24	63,01	2.100,24	63,01	1.233,09
1.3.000.000-00- RECEITA PATRIMONIAL	46.000,00	4.000,00	6.929,67	173,24	6.929,67	173,24	-2.929,67
1.3.1.000.000-00- Receita Imobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.000.000-00- Receita De Valores Mobiliários	46.000,00	4.000,00	6.929,67	173,24	6.929,67	173,24	-2.929,67
1.3.3.000.000-00- Receita De Concessões E Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.9.000.000-00- Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.000.000-00- RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.1.000.000-00- Receita Da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.2.000.000-00- Receita Da Produção Animal E Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.9.000.000-00- Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.000.000-00- RECEITA INDUSTRIAL	10.000,00	833,33	0,00	0,00	0,00	0,00	833,33
1.5.2.000.000-00- Receita Da Indústria De Transformação	10.000,00	833,33	0,00	0,00	0,00	0,00	833,33
1.5.3.000.000-00- Receita Da Indústria De Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.9.000.000-00- Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.000.000-00- RECEITA DE SERVIÇOS	30.000,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
1.7.000.000-00- TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.239.640,00	519.970,03	951.363,48	182,97	951.363,48	182,97	-431.363,45
1.7.2.000.000-00- Transferências Intergovernamentais	6.239.640,00	519.970,03	951.363,48	182,97	951.363,48	182,97	-431.363,45
1.7.3.000.000-00- Transferências De Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.000.000-00- Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.000.000-00- Transferências De Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.000.000-00- Transferências De Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.7.000.000-00- Transferências Para Combate A Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.000.000-00- OUTRAS RECEITAS CORRENTES	99.400,00	8.263,33	642,08	7,15	642,08	7,15	7.641,25
1.9.1.000.000-00- Multas E Juros De Mora	24.000,00	3.960,00	600,77	15,21	600,77	15,21	3.363,23
1.9.2.000.000-00- Indenizações E Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.000.000-00- Receita Da Dívida Ativa	23.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.000.000-00- Receitas Correntes Diversas	52.000,00	4.303,33	41,31	0,95	41,31	0,95	4.262,02
2.0.000.000-00- RECEITAS DE CAPITAL	880.000,00	73.333,33	0,00	0,00	0,00	0,00	73.333,33
2.1.000.000-00- OPERAÇÕES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.000.000-00- Operações De Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.000.000-00- Operações De Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.000.000-00- ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.000.000-00- Alienação De Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.000.000-00- Alienação De Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.000.000-00- AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.10.00- Amortização De Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.000.000-00- TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	880.000,00	73.333,33	0,00	0,00	0,00	0,00	73.333,33
2.4.2.000.000-00- Transferências Intergovernamentais	880.000,00	73.333,33	0,00	0,00	0,00	0,00	73.333,33
2.4.3.000.000-00- Transferências De Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.4.000.000-00- Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.5.000.000-00- Transferências De Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.6.000.000-00- Transferências De Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.000.000-00- Transferências De Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.8.000.00- Transferências Para Combate A Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.000.000-00- OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.2.000.00- Integralização Do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.4.000.00- Penhoração Das Disponibilidades Do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.5.000.00- Receita Da Dívida Ativa proveniente da amortização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.6.000.00- Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.9.000.00- Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB TOTAL DAS RECEITAS (I)	8.156.200,00	679.683,33	1.045.922,24	153,82	1.045.922,24	153,82	-365.918,91
OPERAÇÕES DE CREDITO-REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações De Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações De Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB TOTAL COM REFINANCIAMENTO (II) = (II+I)	8.156.200,00	679.683,33	1.045.922,24	153,82	1.045.922,24	153,82	-365.918,91
DEFICIT (II)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (I) = (II+I)	8.156.200,00	679.683,33	1.045.922,24	153,82	1.045.922,24	153,82	-365.918,91
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	6.900.472,22	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)=(a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e-g)
				No Bimestre (d)	Jan a Fev 2006 (e)	No Bimestre (f)	Jan a Fev 2006 (g)	
DESPESAS CORRENTES	7.199.190,00	104.002,00	7.303.192,00	1.884.337,11	1.884.337,11	729.603,05	729.603,05	9,96
Personal e Encargos Sociais	3.969.150,00	-549.795,00	3.319.355,00	610.161,16	610.161,16	258.000,72	258.000,72	1,71
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.330.040,00	653.800,00	3.983.840,00	1.274.175,95	1.274.175,95	471.602,33	471.602,33	11,84
DESPESAS DE CAPITAL	1.004.000,00	160.000,00	1.164.000,00	272.595,20	272.595,20	30.503,33	30.503,33	2,62
Investimentos	996.000,00	160.000,00	1.156.000,00	254.595,20	254.595,20	27.083,40	27.083,40	2,36
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	18.000,00	0,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	3.419,93	3.419,93	19,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	363.810,00	-364.002,00	99.808,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO PPSF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB TOTAL DAS DESPESAS (II)	8.967.000,00	0,00	8.967.000,00	2.156.932,31	2.156.932,31	760.106,38	760.106,38	8,87
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (III+II)	8.967.000,00	0,00	8.967.000,00	2.156.932,31	2.156.932,31	760.106,38	760.106,38	8,87
SUPERÁVIT (II)	-	-	-	-	-	285.365,98	-	-
TOTAL (I) = (II+I)	8.967.000,00	0,00	8.967.000,00	2.156.932,31	2.156.932,31	1.045.922,24	1.045.922,24	12,33

MUNICÍPIO DE NOVA LACERDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2006/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO. LRF-Cidadão - 4.06 - 03/02/07

MUNICÍPIO DE NOVA LACERDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2006/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO.

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES											
	Mar/05	Abr/05	Mai/05	Jun/05	Jul/05	Ago/05	Sep/05	Out/05	Nov/05	Dez/05	Jan/06	Fev/06
RECEITAS CORRENTES (I)	908.304,99	840.900,02	988.002,18	641.397,89	903.094,89	630.919,03	539.188,04	637.052,03	602.442,88	830.097,88	948,00	948,00
Receitas Tributárias	21.909,54	23.629,51	21.768,26	96.751,49	29.580,60	188.817,94	37.320,37	81.242,42	96.319,00	82.322,60	948,00	948,00
Imposto Sobre Propriedade Predial e Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	49,48	13.800,36	2.875,24	17.986,30	2.154,00	966,96	948,00	948,00
Imposto Sobre Transmissão Inter-Vivos de Bens	570,09	4.889,93	4.061,19	18.734,23	7.505,65	3.182,97	28,18	896,96	3.683,81	11.000,00	948,00	948,00
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	470,02	6.291,07	6.422,74	20.716,04	13.033,00	11.832,62	19.239,10	38.513,15	75.889,15	18.684,92	948,00	948,00
Outras Receitas Tributárias	16.091,93	10.648,91	15.364,31	17.214,21	15.017,44	11.271,91	15.973,87	20.143,93	15.919,51	18.189,29	948,00	948,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	13.227,13	0,00	0,00	8.893,21	1.000,02	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	3.631,68	3.697,60	3.964,94	3.918,85	3.370,10	3.844,89	3,46	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	21,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	486.988,01	516.892,73	986.147,22	570.821,95	828.984,43	697.699,21	488.884,76	548.218,83	561.406,07	773.811,30	485,40	485,40
Cota Parte do Fundo de Partic. dos Municípios	117.616,09	100.832,37	215.367,35	208.885,65	171.266,23	175.307,53	147.217,65	117.070,17	126.162,66	289.521,96	161,12	161,12
Cota Parte do ICMS	103.006,93	108.693,91	108.693,91	107.336,63	180.177,82	185.248,29	174.943,83	160.610,74	183.262,11	204.147,51	148,00	148,00
Cota Parte do IPVA	2.838,29	5.662,38	3.340,20	4.416,22	748,22	692,16	1.601,65	1.164,26	388,44	1.096,23	9,40	9,40
Transferências de Recursos do FUNDEF	96.278,22	95.602,09	104.009,03	101.422,00	105.822,82	110.911,80	93.134,13	93.195,55	104.481,05	126.444,15	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	49.108,52	55.751,08	61.019,47	78.960,85	11.670,24	84.499,43	11.933,90	122.278,09	67.021,21	152.601,33	175,22	175,22
Outras Receitas Correntes	1,80	796,78	592,20	897,33	738,12	736,18	262,22	2.052,49	143,39	119,89	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	51.138,73	54.296,90	60.005,95	58.272,29	53.085,83	54.616,39	48.681,41	49.923,56	58.764,50	74.210,44	440,00	440,00
Contribuição Para Seg. Social do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Finan. entre Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEF	51.138,73	54.296,90	60.005,95	58.272,29	53.085,83	54.616,39	48.681,41	49.923,56	58.764,50	74.210,44	440,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I) - (II)	447.216,12	486.603,12	928.006,23	683.125,60	850.013,06	576.233,24	490.406,63	587.228,47	543.678,38	759.681,44	508,00	508,00

FONTE: MUNICÍPIO DE NOVA LACERDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2006/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO. LRF-Cidadão - 4.06 - 03/02/07

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Fev 2006	Jan a Fev 2005
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição De Servidor Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições De Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições De Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre RPPS e RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REPASSES PREV. RECEBIDOS PELO RPPS (III) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Exercício Anterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REPASSES PREV. PARA COBERTURA DE DEFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES AD RPPS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (I+II+III+IV+V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Fev 2006	Jan a Fev 2005
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev. de Aposentados entre o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev. de Pensões entre o RPPS e o Reservas do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (IX) = (VI+VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (X) = (VI) - (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS					
Caixa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: MUNICÍPIO DE NOVA LACERDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2006/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO. LRF-Cidadão - 4.06 - 03/02/07

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2005 (a)	Em 31 Dez 2005 (b)	Em 28 Fev 2006 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	288.072,81
Ativo Disponível	0,00	0,00	729.699,03
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	31.080,49	239.097,38	441.518,22
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I) - (II)	0,00	0,00	-288.072,81
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	0,00	0,00	-288.072,81
ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre (c - b)	Jan a Fev 2006 (c - a)	
RESULTADO NOMINAL	-288.072,81	-288.072,81	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		0,00	

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2005 (a)	Em 31 Dez 2005 (b)	Em 28 Fev 2006 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VI)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VII)	0,00	0,00	0,00
Ativo Disponível	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VIII) = (VI) - (VII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (IX)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VIII - IX)	0,00	0,00	0,00

FONTE:

MUNICÍPIO DE NOVA LACERDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2006/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO. LRF-Cidadão - 4.06 - 03/02/07

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VII

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Fev 2006	Jan a Fev 2005
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	602.350,00	1.038.572,57	1.038.572,57	1.069.482,10
Receita Tributária	87.429,88	84.466,77	84.466,77	44.593,82
IPU	5.833,33	3.049,49	3.049,49	0,00
ISS	22.533,33	53.475,14	53.475,14	4.197,70
ITBI	17.500,00	5.201,07	5.201,07	22.295,83
IRRF	5.833,33	14.343,07	14.343,07	11.325,57
Taxas	15.729,99	3.398,00	3.398,00	6.774,82
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	3.333,33	2.100,24	2.100,24	3.512,84
Receita Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	3.333,33	2.100,24	2.100,24	3.512,84
Outras Patrimoniais Líquidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	4.000,00	6.929,87	6.929,87	0,00
(-) Aplicações Financeiras	4.000,00	6.929,87	6.929,87	0,00
Transferências Correntes	619.970,03	951.363,48	951.363,48	1.017.082,40
PFM	173.897,92	382.367,83	382.367,83	333.732,70
ICMS	125.313,75</			

MUNICÍPIO DE NOVA LACERDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2006/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

LRF-Cidade - 4.06 - 03/02/07

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Jan a Abr 2006 (c)	% (c/a)	
10.000.000- RECEITAS CORRENTES	7.251.300,00	0,00	1.052.290,89	0,00	2.097.730,13	0,00	-2.097.730,13
11.000.000- RECEITA TRIBUTÁRIA	809.160,00	0,00	87.213,00	0,00	17.679,77	0,00	-17.679,77
11.100.000- Impostos	620.400,00	0,00	80.000,00	0,00	156.118,37	0,00	-156.118,37
11.200.000- Taxas	188.760,00	0,00	7.183,00	0,00	15.561,00	0,00	-15.561,00
11.300.000- Contribuição De Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.000.000- RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	40.000,00	0,00	0,00	0,00	2.100,24	0,00	-2.100,24
12.100.000- Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.200.000- Contribuições Especiais	40.000,00	0,00	0,00	0,00	2.100,24	0,00	-2.100,24
13.000.000- RECEITA PATRIMONIAL	48.000,00	0,00	6.530,59	0,00	13.460,25	0,00	-13.460,25
13.100.000- Rendimentos Imobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.200.000- Rendimentos De Valores Mobiliários	48.000,00	0,00	6.530,59	0,00	13.460,25	0,00	-13.460,25
13.300.000- Rendimentos De Concessões E Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.900.000- Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.000.000- RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.100.000- Receita Da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.200.000- Receita Da Produção Animal E Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.900.000- Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.000.000- RECEITA INDUSTRIAL	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.200.000- Receita Da Indústria De Transformação	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.300.000- Receita Da Indústria De Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.900.000- Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.000.000- RECEITA DE SERVIÇOS	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.000.000- TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.239.640,00	0,00	909.502,39	0,00	1.901.925,87	0,00	-1.901.925,87
17.200.000- Transferências Intergovernamentais	6.239.640,00	0,00	909.502,39	0,00	1.901.925,87	0,00	-1.901.925,87
17.300.000- Transferências De Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.400.000- Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.500.000- Transferências De Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.600.000- Transferências De Contas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.700.000- Transferências Para Contas A Receber	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.000.000- OUTRAS RECEITAS CORRENTES	59.400,00	0,00	7.984,92	0,00	8.627,00	0,00	-8.627,00
19.100.000- Multas E Juros De Mora	24.000,00	0,00	7.984,92	0,00	8.585,69	0,00	-8.585,69
19.200.000- Indenizações E Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.300.000- Receita Da Dívida Ativa	23.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.900.000- Outras Receitas Correntes	52.000,00	0,00	0,00	0,00	41,31	0,00	-41,31
20.000.000- RECEITAS DE CAPITAL	880.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.000.000- OPERAÇÕES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.100.000- Operações De Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.200.000- Operações De Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.000.000- ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.100.000- Alienação De Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.200.000- Alienação De Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.000.000- AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.000.000- Amortização De Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.000.000- TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	880.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.200.000- Transferências Intergovernamentais	880.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.300.000- Transferências De Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.400.000- Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.500.000- Transferências De Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.600.000- Transferências De Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.700.000- Transferências De Contas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.800.000- Transferências Para Contas A Receber	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25.000.000- OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25.200.000- Integralização De Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25.400.000- Realização Das Disponibilidades Do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25.500.000- Receita Da Dívida Ativa proveniente da amortização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25.600.000- Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25.900.000- Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB TOTAL DAS RECEITAS (I)	8.159.300,00	0,00	1.052.290,89	0,00	2.097.730,13	0,00	-2.097.730,13
OPERAÇÕES DE CREDITO REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações De Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobilização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações De Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobilização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB TOTAL COM REFINANCIAMENTO (II) = (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFICIT (I) - (II)	-	-	-	-	12.834,50	-	-
TOTAL (I) - (II) = (III)	8.159.300,00	0,00	1.052.290,89	0,00	2.110.627,63	0,00	-2.097.730,13
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	6.900.472,22	-	-

MUNICÍPIO DE NOVA LACERDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2006/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

LRF-Cidade - 4.06 - 03/02/07

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "b" - Anexo II

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO		
			No Bimestre (b)	Jan a Abr (c)	No Bimestre (d)	Jan a Abr (e)			
LEGISLATIVA	821.600,00	821.600,00	118.999,09	200.834,28	33.261,68	81.149,87	+17	107,73	733.433,16
Ação Legislativa	821.600,00	821.600,00	118.999,09	200.834,28	33.261,68	81.149,87	+17	107,73	733.433,16
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	1.404.990,00	1.461.630,00	230.959,93	7.14.506,46	236.786,98	+48.811,77	19,83	28,65	1.242.818,43
Administração Geral	1.056.000,00	1.056.000,00	17.699,66	57.759,56	30.212,81	57.759,56	16,76	32,11	971.206,42
Controle Interno	275.640,00	275.640,00	23.773,36	180.431,29	31.125,33	96.308,38	2,67	30,47	219.301,62
Administração de Receitas	68.300,00	68.300,00	6.283,31	+2.419,61	+484,46	7.629,61	0,36	11,17	60.670,39
Turismo	0,00	12.350,00	900,00	900,00	900,00	900,00	0,00	7,48	11.450,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	+12.000,00	407.000,00	7.121,28	117.979,68	98.296,74	90.422,14	+28	32,32	316.677,86
Assistência Comunitária	+12.000,00	407.000,00	7.121,28	117.979,68	98.296,74	90.422,14	+28	32,32	316.677,86
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	1.448.000,00	1.629.401,00	271.287,61	875.920,65	318.614,91	498.242,45	23,62	30,62	1.130.488,55
Atenção Básica	1.448.000,00	1.629.401,00	271.287,61	875.920,65	318.614,91	498.242,45	23,62	30,62	1.130.488,55
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	2.211.900,00	2.211.900,00	890.041,89	521.040,47	+19.824,83	882.734,71	27,39	26,36	1.428.765,29
Educação Fundamental	2.202.000,00	2.202.000,00	879.292,94	497.046,28	+40.906,11	897.899,45	26,45	26,78	1.324.403,60
Educação Infantil	129.000,00	129.000,00	28.848,81	+1.994,12	17.718,12	28.838,27	1,19	19,41	100.161,63
CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divulção Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	908.000,00	953.400,00	199.788,69	+43.000,77	146.071,12	272.694,43	12,91	29,48	880.705,57
Infra-estrutura Urbana	145.000,00	145.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	145.000,00
Serviços Urbanos	763.000,00	808.400,00	199.788,69	+43.000,77	146.071,12	272.694,43	12,91	33,73	635.705,87
HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	151.000,00	117.390,00	2.485,14	38.619,07	19.096,60	35.986,26	1,23	22,14	91.403,74
Extensão Rural									

MUNICÍPIO DE NOVA LACERDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2006/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

LRF-Cidadão - 4.06 - 03/02/07

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2005 (a)	Em 28 Fev 2006 (b)	Em 30 Abr 2006 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)			
Ativo Disponível	0,00	288.072,81	1.231,74
Haveres Financeiros	0,00	729.589,03	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	31.080,49	441.516,22	441.516,22
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (II) = (I - II)	0,00	-288.072,81	0,00
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	0,00	-288.072,81	0,00

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan a Abr 2006 (c - a)
RESULTADO NOMINAL	288.072,81	0,00

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2005 (a)	Em 28 Fev 2006 (b)	Em 30 Abr 2006 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VI)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VII)			
Ativo Disponível	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VII) = (VI - VII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (VIII)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VIII - IX)	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE NOVA LACERDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2006/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

LRF-Cidadão - 4.06 - 03/02/07

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Abr 2006	Jan a Abr 2005
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	0,00	1.045.760,31	2.084.332,88	2.117.716,76
Receita Tributária	0,00	87.213,00	171.679,77	89.488,47
IPTU	0,00	0,00	3.049,49	0,00
ISS	0,00	53.823,09	107.298,22	17.191,29
ITBI	0,00	236,24	5.437,31	27.465,95
IRRF	0,00	25.990,68	40.333,75	30.580,35
Taxas	0,00	7.163,00	15.561,00	14.280,88
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	2.100,24	3.512,84
Receita Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	0,00	0,00	2.100,24	3.512,84
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	6.530,58	13.460,25	0,00
(-) Aplicações Financeiras	0,00	6.530,58	13.460,25	0,00
Transferências Correntes	0,00	950.562,39	1.901.926,87	2.019.642,93
FPM	0,00	354.257,58	736.626,41	645.341,47
ICMS	0,00	266.942,10	506.884,92	541.981,53
Outras Transferências Correntes	0,00	329.362,71	658.615,54	832.339,93
Demais Receitas Correntes	0,00	7.984,92	8.627,00	5.072,52
Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	518,11
Receitas Correntes Diversas	0,00	7.984,92	8.627,00	4.654,41
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (VI) = (I - II - III - IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	0,00	1.045.760,31	2.084.332,88	2.117.716,76

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Jan a Abr 2006	Jan a Abr 2005
DESPESAS CORRENTES (VII)	7.418.173,00	1.326.505,28	2.056.108,33	1.777.320,13
Pessoal e Encargos Sociais	3.067.158,00	612.200,04	870.200,76	888.972,87
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	4.351.015,00	714.305,24	1.185.907,57	888.347,26
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VII - IX)	7.418.173,00	1.326.505,28	2.056.108,33	1.777.320,13
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	1.262.000,00	24.015,87	54.519,30	43.131,16
Investimentos	1.234.000,00	20.912,25	47.995,65	38.034,60
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	18.000,00	3.103,72	6.523,65	5.096,56
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	1.234.000,00	20.912,25	47.995,65	38.034,60
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	-103.173,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	8.549.000,00	1.347.417,53	2.104.103,98	1.815.354,73
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	-8.549.000,00	-301.657,22	-19.771,10	302.362,03
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	0,00	-

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

FONTE:

MUNICÍPIO DE NOVA LACERDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2006/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

LRF-Cidadão - 4.06 - 03/02/07

PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS				RP NÃO-PROCESSADOS			
	Inscritos (a)	Cancelados (b)	A Pagar (c)	A Pagar (d)	Inscritos (e)	Cancelados (f)	A Pagar (g)	A Pagar (h)
EXECUTIVO	188.829,90	0,00	188.829,90	188.829,90	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Direta	188.829,90	0,00	188.829,90	188.829,90	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	188.829,90	0,00	188.829,90	188.829,90	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Indireta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	188.829,90	0,00	188.829,90	188.829,90	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:

MUNICÍPIO DE NOVA LACERDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2006/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

LRF-Cidadão - 4.06 - 03/02/07

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			No Bimestre	Jan a Abr 2006 (b/a)
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (I)	4.889.400,00	0,00	795.977,11	1.597.508,97
Receitas de Impostos	550.400,00	0,00	54.059,32	115.785,02
Impostos	550.400,00	0,00	54.059,32	115.785,02
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Enc. de Imp. da Div. Ativa de Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	4.338.000,00	0,00	741.917,79	1.481.723,95
Transferências Financeiras do ICMS Desonerado L.C. N.º 87/96	2.084.275,00	0,00	354.257,58	736.626,41
Cota-Parte ICMS	7.000,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	1.503.765,00	0,00	266.942,10	506.884,92
Parcela das Transf. Destinadas à Formação do FUNDEF (II)	641.000,00	0,00	109.126,38	219.439,13
Cota-Parte ITR (100%)	58.400,00	0,00	4.714,21	9.992,28
Cota-Parte IOF-OURO	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte IPVA (100%)	58.400,00	0,00	6.877,52	10.881,81
RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)	91.800,00	0,00	9.406,40	9.406,40
Transferências Multigovernamentais do FUNDEF (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Recursos do FUNDEF (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Complementação da União ao FUNDEF	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento	91.800,00	0,00	9.406,40	9.406,40
Transf. de Convênios Destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operação de Crédito Destinada à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (VI) = (I + III - II)	4.981.200,00	0,00	805.383,51	1.606.915,37

DESPESAS COM ENSINO POR VINCULAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			No Bimestre	Jan a Abr 2006 (b/a)
VINCULADAS À RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	814.600,00	814.600,00	136.034,54	172.520,29
Despesa com Ensino Fundamental (VII)	657.500,00	657.500,00	115.315,82	153.497,92
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (VIII)	129.000,00	129.000,00	17.718,72	25.038,27
Despesas com Outros Níveis de Ensino (IX)	28.000,00	28.000,00	0,00	0,00
DESPESAS VINC. FUNDEF, NO ENSINO FUNDAMENTAL (X)	1.307.000,00	1.307.000,00	254.590,29	404.320,40
Pagos aos Profissionais do Magistério do Ensino Fundamental (XI)	812.000,00	812.000,00	167.109,24	219.759,90
Outras Despesas no Ensino Fundamental	595.000,00	595.000,00	116.481,05	184.560,50
VINCULADAS À CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
FINANÇAS COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
FINANC. COM OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (XII)	2.211.600,00	2.211.600,00	419.624,83	582.737,77
[(a) - (b)] = PERDA NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEF (XIII)	-	-	-	-
[(a) - (c)] = GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEF	-	-	-	-

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Abr 2006	Jan a Abr 2005
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	0,00	1.045.760,31	2.084.332,88	2.117.716,76
Receita Tributária	0,00	87.213,00	171.679,77	89.488,47
IPTU	0,00	0,00	3.049,49	0,00
ISS	0,00	53.823,09		

MUNICÍPIO DE NOVA LACERDA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO a AGOSTO/2006

LRF-Cidadão 4.06 - 03/02/07

LRF, art. 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito inferiores a 12 meses	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPPs	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	-	1.231,74	42.721,60	-
Ativo Disponível	0,00	1.231,74	480.337,82	0,00
Haveres e Fiançamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	236.097,36	0,00	437.616,22	0,00
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) (III) = (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	6.545.625,11	6.734.504,56	6.839.308,90	0,00
% da DC sobre a RCL [(II) / RCL]	0,00	0,00	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL [(III) / RCL]	0,00	0,00	0,00	0,00
% LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - < % >	120,00	120,00	120,00	120,00

FONTE:

Nota:

MUNICÍPIO DE NOVA LACERDA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2006

LRF-Cidadão - 4.06 - 03/02/07

LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo III

GARANTIAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	6.545.625,11	6.734.504,56	6.839.308,90	6.971.745,57
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - %	22,00	22,00	22,00	22,00

FONTE:

...

MUNICÍPIO DE NOVA LACERDA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2006

LRF-Cidadão - 4.06 - 03/02/07

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c" - Anexo IV

EMPRESÍMOS E FINANCIAMENTOS	OPERAÇÕES REALIZADAS	
	Até o Quadrimestre	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	
Externas	0,00	
Títulos Públicos	0,00	
Contratos de Empréstimos	0,00	
Financiamentos	0,00	
Internas	0,00	
Títulos Públicos	0,00	
Contratos de Empréstimos	0,00	
Financiamentos	0,00	
POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA (II)	0,00	
TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I + II)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	4.873.952,44	
% DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS SOBRE A RCL	0,00	
% DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA SOBRE A RCL	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	16,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	7,00	

FONTE:

Nota:

MUNICÍPIO DE NOVA LACERDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2006-BIMESTRE MAIO-JUNHO.

LRF-Cidadão - 4.06 - 03/02/07

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Jan a Jun 2006 (c)	% (c/a)	
1.000.000-00- RECEITAS CORRENTES	7.274.200,00	0,00	1.160.955,64	0,00	3.299.348,77	0,00	-3.299.348,77
1.1.000.000-00- RECEITA TRIBUTÁRIA	609.160,00	0,00	94.691,52	0,00	266.311,29	0,00	-266.311,29
1.1.1.000.000-00- Impostos	620.600,00	0,00	86.524,52	0,00	242.643,29	0,00	-242.643,29
1.1.2.000.000-00- Taxas	188.760,00	0,00	8.167,00	0,00	23.728,00	0,00	-23.728,00
1.1.3.000.000-00- Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.000.000-00- RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	40.000,00	0,00	0,00	0,00	2.100,24	0,00	-2.100,24
1.2.1.000.000-00- Contribuições Sociais	12.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2.000.000-00- Contribuições Especiais	40.000,00	0,00	0,00	0,00	2.100,24	0,00	-2.100,24
1.3.000.000-00- RECEITA PATRIMÔNIAL	48.000,00	0,00	6.404,39	0,00	19.864,64	0,00	-19.864,64
1.3.1.000.000-00- Rendimentos Imobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.000.000-00- Rendimentos de Valores Mobiliários	48.000,00	0,00	6.404,39	0,00	19.864,64	0,00	-19.864,64
1.3.3.000.000-00- Rendimentos de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.9.000.000-00- Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.000.000-00- RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.1.000.000-00- Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.2.000.000-00- Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.9.000.000-00- Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.000.000-00- RECEITA INDUSTRIAL	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2.000.000-00- Receita da Indústria de Transformação	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3.000.000-00- Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.9.000.000-00- Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.000.000-00- RECEITA DE SERVIÇOS	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.000.000-00- TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.239.640,00	0,00	1.059.115,35	0,00	2.960.041,22	0,00	-2.960.041,22
1.7.2.000.000-00- Transferências Intergovernamentais	6.239.640,00	0,00	1.059.115,35	0,00	2.960.041,22	0,00	-2.960.041,22
1.7.3.000.000-00- Transferências de Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.000.000-00- Transferências de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.000.000-00- Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.000.000-00- Transferências de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.7.000.000-00- Transferências para custeio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.8.000.000-00- OUTRAS RECEITAS CORRENTES	99.600,00	0,00	1.344,38	0,00	937,18	0,00	-937,18
1.9.1.000.000-00- Multas, Emissões de Moeda	24.000,00	0,00	1.344,38	0,00	930,07	0,00	-930,07
1.9.2.000.000-00- Indicações e Prestações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.000.000-00- Receita da Dívida Ativa	23.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.000.000-00- Outras Receitas Correntes	52.000,00	0,00	0,00	0,00	41,11	0,00	-41,11
2.0.000.000-00- RECEITA DE CAPITAL	890.000,00	0,00	34.677,48	0,00	34.677,48	0,00	-34.677,48
2.1.000.000-00- OPERAÇÕES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.000.000-00- Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.000.000-00- Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.000.000-00- ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.000.000-00- Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.000.000-00- Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.000.000-00- AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.000.000-00- Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.000.000-00- TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	890.000,00	0,00	34.677,48	0,00	34.677,48	0,00	-34.677,48
2.4.2.000.000-00- Transferências Intergovernamentais	890.000,00	0,00	34.677,48	0,00	34.677,48	0,00	-34.677,48
2.4.3.000.000-00- Transferências de Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.4.000.000-00- Transferências de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.5.000.000-00- Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.6.000.000-00- Transferências de outras instituições públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.000.000-00- Transferências de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.8.000.000-00- Transferências para custeio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.000.000-00- OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.2.000.000-00- Integração do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.4.000.000-00- Reservação das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.5.000.000-00- Receita da dívida ativa proveniente da amortização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.6.000.000-00- Prestações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.9.000.000-00- Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB-TOTAL DAS RECEITAS	8.196.200,00	0,00	1.195.233,12	0,00	3.293.025,25	0,00	-3.293.025,25
OPERAÇÕES DE CREDITO (FINANCIAMENTO) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB-TOTAL COM FINANCIAMENTO (II) = (I+II)	8.196.200,00	0,00	1.195.233,12	0,00	3.293.025,25	0,00	-3.293.025,25
DEFICIT (a) = (II-a)	-	-	-	-	100.763,53	-	-
TOTAL (a) = (II+a)	8.196.200,00	0,00	1.195.233,12	0,00	3.413.788,78	0,00	-3.293.025,25
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	6.900.472,22	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)=(b)+(c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS</	
----------	-----------------	---------------------	--------------------------------	---------------------	--	-----------------------	--

MUNICÍPIO DE NOVA LACERDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2006/BIMESTRE MAIO-JUNHO.

LRF-Cidadão - 4.06 - 03/02/07

LRF_Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		%	SALDO
			No Bimestre (b)	Jan a Jun (c)	No Bimestre (d)	Jan a Jun (e)		
LEGISLATIVA	821.600,00	821.600,00	20.153,03	270.687,26	68.286,04	196.441,89	4,58	965.165,11
Ação Legislativa	821.600,00	821.600,00	20.153,03	270.687,26	68.286,04	196.441,89	4,58	965.165,11
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	1.424.090,20	1.307.189,25	13.979,91	873.466,21	197.823,29	615.642,92	43,11	170.472,85
Administração Geral	1.061.050,00	1.029.910,35	11.673,25	633.462,61	152.454,46	504.368,04	4,83	617.523,31
Controle Interno	275.640,00	263.640,00	8.893,52	189.324,81	29.262,07	867.30,45	2,51	177.909,55
Administração de Receitas	68.300,00	68.300,00	2.591,24	45.410,85	11.619,40	19.249,01	0,56	49.050,99
Turismo	0,00	5.238,00	4.398,00	5.238,00	4.398,00	5.238,00	0,15	100,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	412.000,00	407.000,00	37.036,53	185.615,21	44.367,08	134.789,22	3,55	272.210,78
Assistência Comunitária	412.000,00	407.000,00	37.036,53	185.615,21	44.367,08	134.789,22	3,55	272.210,78
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	1.448.000,00	1.629.235,00	27.937,403	1.190.894,68	304.214,23	803.199,66	23,51	825.199,32
Atenção Básica	1.448.000,00	1.629.235,00	27.937,403	1.190.894,68	304.214,23	803.199,66	23,51	825.199,32
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	2.211.800,00	2.209.105,00	327.979,78	1.249.020,23	356.140,77	598.869,54	27,49	1.270.216,46
Educação Fundamental	2.082.500,00	2.080.105,00	316.020,65	1.194.066,68	340.665,72	896.361,12	26,30	1.181.737,88
Educação Infantil	129.000,00	129.000,00	12.959,13	54.953,25	15.483,05	40.521,42	1,19	88.478,58
Cultura	0,00	346.521,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	346.521,65
Distúrbio Cultural	0,00	346.521,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	346.521,65
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	908.000,00	963.400,00	117.731,31	960.732,08	138.268,22	410.962,65	12,03	17.247,35
Infra-estrutura Urbana	145.000,00	145.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	145.000,00
Serviços Urbanos	763.000,00	818.400,00	117.731,31	960.732,08	138.268,22	410.962,65	12,03	47.247,35
HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	151.000,00	100.800,00	10.776,74	49.296,41	11.887,88	37.844,14	1,11	63.045,86
Extensão Rural	151.000,00	100.800,00	10.776,74	49.296,41	11.887,88	37.844,14	1,11	63.045,86
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	895.000,00	836.950,00	32.223,67	369.807,71	157.962,00	280.845,71	8,20	259.104,29
Transporte Rodoviário	895.000,00	836.950,00	32.223,67	369.807,71	157.962,00	280.845,71	8,20	259.104,29
DESPORTO E LAZER	250.000,00	155.050,00	12.895,47	51.368,97	14.512,00	36.815,95	1,08	118.134,00
Desporto Comunitário	250.000,00	155.050,00	12.895,47	51.368,97	14.512,00	36.815,95	1,08	118.134,00
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	363.810,00	10.829,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.829,00
Reserva de Contingência	363.810,00	10.829,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.829,00
TOTAL	8.547.999,00	8.547.999,00	94.450,47	4.799.999,99	1.091.402,19	3.414.822,88	39,89	5.133.177,11

FONTE:

MUNICÍPIO DE NOVA LACERDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2006/BIMESTRE MAIO-JUNHO.

LRF_Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES											
	Jul/05	Ago/05	Sep/05	Out/05	Nov/05	Dez/05	Jan/06	Fev/06	Mar/06	Abr/06	Mai/06	Jun/06
RECEITAS CORRENTES (I)	903.019,89	930.019,89	528.185,34	627.020,23	662.423,98	890.087,88	548.966,73	869.166,38	907.349,58	1.097.192,32	1.068.219,22	1.068.219,22
Receitas Tributárias	26.380,86	68.817,94	37.620,37	81.242,42	96.911,50	82.322,40	89.881,90	213.474,87	89.955,62	27.887,38	22,88	22,88
Imposto Sobre Propriedade Predial e Territorial	4,48	13.180,36	2.072,24	1.796,38	2.154,83	896,96	240,52	2.805,07	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto Sobre Transmissão Inter-Vivos de Bens	18,64	3.182,05	28,18	886,94	3.983,61	11.900,93	7.432,32	4.477,75	86,37	16,87	16,87	16,87
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	13.933,00	41.832,62	19.230,10	89.513,15	75.889,15	21.684,52	45.170,32	7.304,82	40.969,64	12.999,24	12,99	12,99
Outras Receitas Tributárias	15.017,44	11.271,91	15.973,85	20.143,93	15.213,61	16.169,29	12.827,34	10.213,73	18.369,11	14.843,27	14,84	14,84
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	8.893,23	1.060,02	0,00	0,00	0,00	2.100,24	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	3.431,88	3.897,60	3.564,74	3.918,85	3.370,10	3.844,89	3.690,14	3.239,53	3.998,88	2.911,70	3,2	3,2
Receita Apropriada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	828.984,43	887.689,21	488.884,76	648.218,63	661.456,07	773.811,30	485.489,07	875.187,16	496.810,61	962.878,74	621,1	621,1
Cota Parte do Fundo de Partido dos Municípios	17.368,23	17.368,23	14.721,65	11.070,01	206.152,66	389.521,56	161.245,52	389.874,87	196.910,56	220.262,59	241,7	241,7
Cota Parte do ICMS	180.177,02	185.248,29	174.643,83	160.610,74	183.262,11	204.147,51	148.081,44	133.487,87	186.999,29	196.893,38	191,6	191,6
Cota Parte do IPVA	948,22	602,16	1.601,65	1.164,26	388,44	1.086,74	901,34	2.302,95	2.418,21	4.499,31	3,4	3,4
Transferências de Recursos do FUNDEF	105.822,82	110.911,80	93.134,13	93.195,95	104.481,05	126.444,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	14.070,24	84.499,43	1.1193,00	122.278,69	67.823,21	162.601,20	115.297,71	190.719,77	140.820,61	189.603,18	224,2	224,2
Outras Receitas Correntes	738,12	736,48	38,22	2.022,49	742,89	11,89	19,62	60,56	1.021,44	303,48	1,1	1,1
DEDUÇÕES (II)	63.086,63	64.616,39	48.684,41	49.823,96	58.714,90	74.210,44	44.830,32	65.382,43	62.785,00	66.340,88	88,1	88,1
Contribuição Plano Seg. Social do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEF	63.086,63	64.616,39	48.684,41	49.823,96	58.714,90	74.210,44	44.830,32	65.382,43	62.785,00	66.340,88	88,1	88,1
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	840.133,26	875.403,50	479.500,93	577.196,27	603.709,08	756.877,44	804.136,41	843.764,15	1.034.414,58	1.030.878,44	980,1	980,1

FONTE:

MUNICÍPIO DE NOVA LACERDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2006/BIMESTRE MAIO-JUNHO.

LRF-Cidadão - 4.06 - 03/02/07

LRF_Art. 53, inciso II - Anexo V

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			No Bimestre	Jan a Jun 2006
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição De Servidor Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições De Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições De Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre RPPS e RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas De Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
REPASSES PREV. RECEBIDOS PELO RPPS (III) (III)	0,00	0,		

MUNICÍPIO DE NOVA LACERDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2006/BIMESTRE MAIO-JUNHO.

LRF-Cidadão - 4.06 - 03/02/07

LRF, Art. 52, inciso V - Anexo IX

PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS				RP NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos Anteriores	2005	Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
EXECUTIVO	40.289,69	31.080,49	0,00	33.753,96	437.616,22	159.829,90	0,00	130.114,40	257.15,80
Administração Direta	40.289,69	31.080,49	0,00	33.753,96	437.616,22	159.829,90	0,00	130.114,40	257.15,80
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	40.289,69	31.080,49	0,00	33.753,96	437.616,22	83.675,29	0,00	98.439,19	25.242,10
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	473,40	0,00	0,00	473,40
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Indireta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	40.289,69	31.080,49	0,00	33.753,96	437.616,22	159.829,90	0,00	130.114,40	257.15,80

FONTE:

MUNICÍPIO DE NOVA LACERDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2006/BIMESTRE MAIO-JUNHO.

LRF-Cidadão - 4.06 - 03/02/07

LEI 9.394/98 Art. 72 - Anexo X

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Jun 2006 (b)	% (b/a)
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (I)	4.889.400,00	0,00	946.214,07	2.443.723,04	0
Receitas de Impostos	550.400,00	0,00	60.837,94	176.422,96	0
Impostos	550.400,00	0,00	60.837,94	176.422,96	0
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Multas, Juros de Mora e Outros Enc. de Imp. da Div. Ativa de	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	4.339.000,00	0,00	785.576,13	2.267.300,08	0
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	2.084.375,00	0,00	405.438,21	1.142.063,82	0
Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C.N.º 87/86	7.000,00	0,00	-1.735,50	-1.735,50	0
Cota-Parte ICMS	1.603.765,00	0,00	249.704,03	756.398,95	0
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Parcela das Transf. Destinadas à Formação do FUNDEF (II)	641.000,00	0,00	116.953,47	335.392,80	0
Cota-Parte ITR (100%)	58.400,00	0,00	5.050,27	14.942,95	0
Cota-Parte IOF-OURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Cota-Parte IPVA (100%)	58.400,00	0,00	10.165,65	20.247,46	0
RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)	91.900,00	0,00	10.340,40	19.746,80	0
Transferências Multigovernamentais do FUNDEF (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Transferências de Recursos do FUNDEF (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Complementação da União ao FUNDEF	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento	91.900,00	0,00	10.340,40	19.746,80	0
Transf. de Convênios Destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Receita de Operação de Crédito Destinada à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Outras Receitas Vinculadas à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0
TOTAL DAS RECEITAS (VI) = (I + III - II)	4.340.240,00	0,00	739.601,00	2.128.677,24	0

DESPESAS COM ENSINO POR VINCULAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Jun 2006 (d)	% (d/c)
VINCULADAS À RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS	814.500,00	812.100,00	133.755,74	312.282,03	38,45
Despesa com Ensino Fundamental (VI)	657.500,00	655.100,00	118.272,69	271.760,81	41,48
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (VII)	129.000,00	129.000,00	15.483,05	40.521,42	31,41
Despesas com Outros Níveis de Ensino (IX)	29.000,00	29.000,00	0,00	0,00	0
DESPESAS VINC. FUNDEF, NO ENSINO FUNDAMENTAL (X)	1.397.000,00	1.397.000,00	222.393,03	626.801,51	44,85
Pagto dos Profissionais do Magistério do Ensino Fundamental (XI)	812.000,00	812.000,00	124.919,58	344.678,38	42,45
Outras Despesas no Ensino Fundamental	585.000,00	585.000,00	97.473,45	281.923,13	48,19
VINCULADAS À CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO FINANCIADAS COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO FINANC. COM OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (XII)	2.211.500,00	2.209.100,00	356.148,77	938.883,54	42,5

se II > IV = PERDA NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEF (XIII) 335.392,80
se II < IV = GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEF -

DEDUÇÕES DA DESPESA		RESTOS A PAGAR	
PARCELA DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEF APLICADA NO EXERCÍCIO (XIV)	-	Inscritos em 31 de dezembro de 2005	Cancelados em 2006 (g)
RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO, SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS (V)	0,00	-	-
Despesas com Ensino Fundamental (XVI)	0,00	-	-
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	0,00	-	-
DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO GANHO/COMPLEM. DO FUNDEF DO EXERCÍCIO ANTERIOR (XVII)	0,00	-	-
TOTAL (XVIII)	0,00	-	-

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À EDUCAÇÃO		VALOR	
RP de despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.226.333,17	1.331.687,51	-
RP de despesas com ensino fundamental	735.799,90	1.249.320,18	-

COMPENSAÇÃO DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS EM 2006		VALOR	
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (XIX)	-	-	-105.354,34
ENSINO FUNDAMENTAL (XX)	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS P/ FINS LIMITE CONSTITUCIONAL (XXI)	-	-	647.674,63

TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS		%	
MÍNIMO DE 15% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (III - IIII) / (I + III - II) * 100 CAPÍTULO 48 DO ARROZ 12 DA CRRB	30,81		
MÍNIMO DE 10% DAS DESPESAS COM O ENSINO FUNDAMENTAL (XII - II - VIII - IX) / (I + III - II) * 100 CAPÍTULO 48 DO ADCT	24,85		
MÍNIMO 60% DO FUNDEF NA FINANCIAMENTO DO MAGISTÉRIO DO ENSINO FUNDAMENTAL (XI - IV) / (I + III - II) * 100 § 1º DO ARROZ 16 DO ADCT	0		

SALDO FINANCEIRO DO FUNDEF		Em 31 de Dezembro de 2005		Jan a Jun 2006	
		0,00		60.256,40	

MUNICÍPIO DE NOVA LACERDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2006/SEMESTRE JANEIRO A JUNHO.

LRF-Cidadão - 4.06 - 03/02/07

ADCT, art 77 - Anexo XIV

RECEITAS	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	Jan a Jun 2006 (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	4.889.400,00	0,00	2.443.723,04	0,00
Impostos	550.400,00	0,00	176.422,96	0,00
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	4.339.000,00	0,00	2.267.300,08	0,00
Da União	2.084.375,00	0,00	1.142.063,82	0,00
Do Estado	1.828.400,00	0,00	908.553,17	0,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS(II)	534.900,00	0,00	148.353,67	0,00
Da União para o Município	411.900,00	0,00	162.563,67	0,00
Do Estado para o Município	122.900,00	0,00	53.600,00	0,00
Demais Municípios para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE(III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	3.373.858,99	0,00	338.342,14	0,00
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEF	641.858,99	0,00	335.392,80	0,00
TOTAL	8.194.200,00	0,00	3.239.832,25	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza de Despesa)	DOTAÇÃO		DESPESAS LIQUIDADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA (c)	Jan a Jun 2006 (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	1.378.888,00	1.423.258,00	752.611,74	52,77
Pessoal e Encargos Sociais	868.400,00	648.829,00	235.903,49	36,31
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	609.600,00	774.429,00	516.678,25	66,46
DESPESAS DE CAPITAL	78.000,00	203.000,00	50.241,92	24,59
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	1.448.888,00	1.626.258,00	802.853,66	49,33

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO		DESPESAS LIQUIDADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA (e)	Jan a Jun 2006 (f)	% (e)desp. saúde
DESPESAS COM SAÚDE	1.448.000,00	1.629.296,00	803.156,68	49,29
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	0,00	34.325,00	236.753,67	29,48
Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	34.325,00	192.753,67	24,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	44.000,00	5,48
(-) RP INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS*	-	-	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(V)	1.448.000,00	1.594.971,00	566.403,01	70,52

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS À SAÚDE		RESTOS A PAGAR	
Aplicação Mínima em 2005(f)	734.196,05	Aplicação Apurada em 2005(g)	938.999,49
		Inscritos em 31/12/2005	Cancelado em 2006(h)
		0,00	0,00

RP DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
COMPENSAÇÃO DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS EM 2005 (VI) 0,00
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL <15% (V-VI) 0,23

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Jan a Jun 2006 (i)	% (f)total
Atenção Básica	1.448.000,00	1.629.296,00	803.156,68	100,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE NOVA LACERDA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DíVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2006

LRF-Cidade-4.06 - 03/02/07

LRF, art. 55, inciso 1, alínea "b" - Anexo II

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 5.5.2000(inclusive)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito inferiores a 12 meses	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento de Dívidas De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
De FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPPs	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)*	-	1.231,74	480.337,82	-
Ativo Disponível	0,00	1.231,74	480.337,82	324.739,96
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	236.097,36	0,00	0,00	437.616,22
DIV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) (III) = (I) - (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	6.545.625,11	6.734.504,56	6.839.308,90	6.971.745,57
% da DC sobre a RCL (II) / RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL (III) / RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
% LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <= %>	120,00	120,00	120,00	120,00

FONTE:
Nota:

MUNICÍPIO DE NOVA LACERDA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2006

LRF-Cidade-4.06 - 03/02/07

LRF, art. 55, inciso 1, alínea "c" e "d" - Anexo III

GARANTIAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS(S)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS(S)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	6.545.625,11	6.734.504,56	6.839.308,90	6.971.745,57
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - %	22,00	22,00	22,00	22,00

FONTE:
Nota:

MUNICÍPIO DE NOVA LACERDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANERO A AGOSTO 2006/BIMESTRE JULHO-AGOSTO.

LRF-Cidade-4.06 - 03/02/07

LRF, Art. 52, inciso 1, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Jan a Ago 2006 (c)	% (c/a)	
10.000.000-00- RECEITAS CORRENTES	7.276.300,00	0,00	1.143.174,13	0,00	1.491.522,90	0,00	-4.801.522,90
11.000.000-00- RECEITA TRIBUTÁRIA	309.160,00	0,00	74.111,95	0,00	340.753,24	0,00	-340.753,24
11.1.000.000-00- Impostos	620.000,00	0,00	64.789,68	0,00	307.423,97	0,00	-307.423,97
11.2.000.000-00- Taxas	198.750,00	0,00	9.631,27	0,00	33.329,27	0,00	-33.329,27
11.3.000.000-00- Contribuição de Melhorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.000.000-00- RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	40.000,00	0,00	0,00	0,00	2.100,24	0,00	-2.100,24
12.1.000.000-00- Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.2.000.000-00- Contribuições Especiais	40.000,00	0,00	0,00	0,00	2.100,24	0,00	-2.100,24
13.000.000-00- RECEITA PATRIMONIAL	48.000,00	0,00	6.599,21	0,00	26.463,85	0,00	-26.463,85
13.1.000.000-00- Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2.000.000-00- Receitas de Valores Mobiliários	48.000,00	0,00	6.599,21	0,00	26.463,85	0,00	-26.463,85
13.3.000.000-00- Receita De Concessões E Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.9.000.000-00- Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.000.000-00- RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.1.000.000-00- Receita Da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2.000.000-00- Receita Da Produção Animal E Derivada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.9.000.000-00- Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.000.000-00- RECEITA INDUSTRIAL	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.2.000.000-00- Receita Da Indústria De Transformação	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.3.000.000-00- Receita Da Indústria De Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.9.000.000-00- Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.000.000-00- RECEITA DE SERVIÇOS	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.000.000-00- TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.236.840,00	0,00	1.052.999,70	0,00	4.019.040,92	0,00	-4.019.040,92
17.2.000.000-00- Transferências Intergovernamentais	6.236.840,00	0,00	1.052.999,70	0,00	4.019.040,92	0,00	-4.019.040,92
17.3.000.000-00- Transferências De Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.4.000.000-00- Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.5.000.000-00- Transferências De Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.6.000.000-00- Transferências De Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.7.000.000-00- Transferências Passíveis Às Leis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.000.000-00- OUTRAS RECEITAS CORRENTES	19.000,00	0,00	9.163,27	0,00	19.134,65	0,00	-19.134,65
19.1.000.000-00- Multas E Juros De Mora	24.000,00	0,00	9.163,27	0,00	19.200,34	0,00	-19.200,34
19.2.000.000-00- Indenizações E Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.3.000.000-00- Receita Da Dívida Ativa	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.9.000.000-00- Receitas Correntes Diversas	32.000,00	0,00	0,00	0,00	41,31	0,00	-41,31
20.000.000-00- RECEITAS DE CAPITAL	880.000,00	0,00	25.376,68	0,00	61.054,16	0,00	-61.054,16
21.000.000-00- OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.000.000-00- Operações De Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.2.000.000-00- Operações De Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.000.000-00- ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.000.000-00- Alienação De Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.000.000-00- Alienação De Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.000.000-00- AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.0.10.000-00- Amortização De Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.000.000-00- TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	880.000,00	0,00	25.376,68	0,00	61.054,16	0,00	-61.054,16
24.2.000.000-00- Transferências Intergovernamentais	880.000,00	0,00	25.376,68	0,00	61.054,16	0,00	-61.054,16
24.3.000.000-00- Transferências De Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.4.000.000-00- Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.5.000.000-00- Transferências De Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.6.000.000-00- Transferências De Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.7.000.000-00- Transferências De Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
2.480.000-00- Transferências para combate à fome	0,00	0,00	0,00	0,00
2.500.000-00- OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2.520.000-00- Integração do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
2.540.000-00- Penhoração Das Disponibilidades Do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
2.550.000-00- Receita da dívida ativa por meio de alienação	0,00	0,00	0,00	0,00
2.560.000-00- Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
2.590.000-00- Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB-TOTAL DAS RECEITAS (I)	8.156.200,00	0,00	1.169.550,81	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO-REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB-TOTAL COM REFINANCIAMENTO (II) = (II+I)	8.156.200,00	0,00	1.169.550,81	0,00
DEFICIT (I) - (II+I)	-	-	-	148.610,99
TOTAL (I) - (II+I)	8.156.200,00	0,00	1.169.550,81	0,00
SALDO DE EXERCÍCIO ANTERIOR (DE)	-	-	-	6.900.472,22

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)=(a+b)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)-(g)
				No Bimestre (d)	Jan a Ago (e)	No Bimestre (f)	Jan a Ago 2006 (g)	% (f/c)	% (g/e)	
DESPESAS CORRENTES	7.199.190,00	540.531,00	7.739.721,00	1.128.676,78	5.492.231,64	1.114.319,93	4.321.342,76	55,83	78,88	
Pessoal Encargos Sociais	3.869.150,00	-2.563.628,00	1.305.522,00	429.345,43	2.279.231,24	507.132,28	1.882.145,15	144,17	82,62	
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	3.330.040,00	3.104.159,00	6.434.199,00	699.331,35	3.171.000,40	607.186,65	2.439.197,61	37,94	76,99	
DESPESAS DE CAPITAL	1.004.000,00	1.188.376,00	2.192.376,00	24.381,00	432.782,04	83.079,34	289.845,29	13,22	66,66	
Investimentos	996.000,00	1.188.376,00	2.174.376,00	24.381,00	414.782,04	79.788,35	271.155,10	12,75	65,20	
Invenções Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida	18.000,00	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00	3.290,99	12.690,19	70,50	64,94	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	363.810,00	-1.128.907,00	-1.165.097,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESERVA DO PPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUB-TOTAL DAS DESPESAS (I)	8.567.000,00	0,00	8.567.000,00	1.153.057,78	5.983.013,68	1.197.399,27	4.611.188,05	53,83	76,64	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (II)										

MUNICÍPIO DE NOVA LACERDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2006/BIMESTRE JULHO-AGOSTO.

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES											
	Sét/05	Out/05	Nov/05	Dez/05	Jan/06	Fev/06	Már/06	Abr/06	Mai/06	Jun/06	Jul/06	Agos/06
RECEITAS CORRENTES (I)	579.197,94	437.462,63	462.432,66	830.077,89	548.896,73	609.919,26	907.343,99	894.071,32	688.209,20	619.240,91	629,91	629,91
Recostas Tributárias	37.532,37	81.342,42	94.811,20	92.032,10	99.881,90	24.794,87	99.399,62	27.897,38	32.803,91	61.887,91	43,96	43,96
Imposto Sobre Propriedade Predial e Territorial	2.073,24	1.796,38	2.154,23	566,96	240,63	2.888,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis de Bem	36,18	896,36	3.683,81	11.903,93	74.332	4.477,73	180,37	35,87	1.364,69	16.000,02	0,00	0,00
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	19.296,10	26.613,15	75.805,15	21.684,92	46.170,32	7.304,82	40.966,84	12.996,24	12.234,38	31.327,55	25,4	25,4
Outras Recostas Tributárias	19.937,85	20.143,93	18.169,20	18.169,20	12.827,34	10.213,73	18.306,41	14.842,27	19.184,24	14.889,24	16,1	16,1
Recostas de Contribuições	6.853,25	1.060,22	0,00	0,00	0,00	2.106,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recosta Patrimonial	3.964,24	3.949,85	3.705,10	0,00	3.890,14	3.239,53	3.998,88	237.170	3.236,26	3.166,13	3,4	3,4
Recosta Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recosta Industrial	0,00	530,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recosta de Serviços	0,00	530,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	488.884,76	548.218,83	961.462,07	733.811,30	485.489,07	675.187,16	956.810,01	862.878,74	621.126,96	583.955,86	879,93	879,93
Cota Parte do Fundo de Partic. dos Municípios	147.271,69	171.070,17	206.162,86	289.921,96	161.249,82	288.994,87	196.910,86	220.262,90	241.734,22	238.291,30	210,4	210,4
Cota Parte do ICMS	174.943,83	169.810,74	183.962,11	204.147,91	148.084,44	133.487,87	196.999,23	194.845,28	151.673,44	141.700,93	162,2	162,2
Cota Parte do IPVA	1.600,65	1.164,20	398,44	1.069,75	501,34	2.320,99	2.418,21	4.495,31	3.424,31	6.741,34	15,8	15,8
Transferências de Recursos do FUNDEF	19.134,10	191.885,95	104.491,27	126.444,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	11.939,56	432.919,99	432.919,99	162.691,33	175.286,11	162.691,33	140.882,91	61.663,18	224.286,49	170.262,47	203,7	203,7
Outras Recostas Correntes	262,22	2.062,49	14,28	11,89	35,62	606,46	7.821,44	363,48	1.110,37	229,91	3,4	3,4
DEDUÇÕES (II)	46.684,41	49.823,36	98.744,00	74.210,44	44.030,32	65.282,43	62.785,00	96.340,88	99.137,99	87.815,48	96,4	96,4
Contribuição Plano Seg. Social do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Recosta para a Formação do FUNDEF	46.684,41	49.823,36	98.744,00	74.210,44	44.030,32	65.282,43	62.785,00	96.340,88	99.137,99	87.815,48	96,4	96,4
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	480.691,19	487.722,07	493.688,66	756.847,44	484.866,41	544.636,83	844.868,44	827.793,44	686.183,24	611.425,43	479,93	479,93

FONTE:

MUNICÍPIO DE NOVA LACERDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2006/BIMESTRE JULHO-AGOSTO.

LRF-Cidadão - 4.06 - 03/02/07

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VI

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Ago 2006	Jan a Ago 2005
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	0,00	1.136.574,92	4.375.059,05	4.533.177,93
Recosta Tributária	0,00	74.411,95	340.783,24	286.173,81
IPTU	0,00	0,00	3.040,49	13.229,84
ISS	0,00	39.882,20	190.722,65	98.726,80
ITBI	0,00	4.700,83	27.213,75	50.529,07
IRRF	0,00	20.217,85	86.438,18	76.399,35
Taxas	0,00	9.631,27	33.359,27	27.318,75
Contribuição de Melhorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Recostas de Contribuições	0,00	0,00	2.100,24	16.739,97
Recosta Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	0,00	0,00	2.100,24	16.739,97
Recosta Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00
Recosta Patrimonial	0,00	6.599,21	26.463,85	7.329,28
(-) Aplicações Financeiras	0,00	6.599,21	26.463,85	7.329,28
Transferências Correntes	0,00	1.062.999,70	4.013.040,92	4.242.137,80
PFM	0,00	374.599,46	1.301.324,02	1.301.324,02
ICMS	0,00	287.995,80	1.044.374,55	1.158.917,25
Outras Transferências Correntes	0,00	390.404,45	1.467.040,30	1.781.886,53
Outras Recostas Correntes	0,00	9.183,27	19.134,65	8.126,35
Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	1.659,39
Recostas Correntes Diversas	0,00	9.183,27	19.134,65	6.466,96
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	26.376,88	61.054,18	0,00
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	26.376,88	61.054,16	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	26.376,88	61.054,16	0,00
Outras Recostas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (VI) = (I - III - IV - V)	0,00	26.376,88	61.054,16	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	0,00	1.162.951,80	4.436.113,21	4.533.177,93

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Jan a Ago 2006	Jan a Ago 2005
DESPESAS CORRENTES (VII)	7.739.721,00	1.114.318,93	4.321.342,78	3.831.877,80
Pessoal e Encargos Sociais	1.305.622,00	607.132,28	1.882.146,15	1.632.812,10
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	6.434.100,00	607.186,65	2.439.197,61	2.199.265,70
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VII - IX)	7.739.721,00	1.114.318,93	4.321.342,78	3.831.877,80
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	2.192.378,00	83.079,34	289.846,29	98.008,43
Investimentos	2.174.376,00	79.788,35	277.155,10	88.066,53
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital Já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	18.000,00	3.290,99	12.690,19	10.551,90
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	2.174.376,00	79.788,35	277.155,10	88.066,53
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	-1.365.097,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	8.549.000,00	1.194.107,28	4.598.497,86	3.919.934,33
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	-8.549.000,00	-31.155,68	-162.384,65	613.243,60
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	0,00	-

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

FONTE:

MUNICÍPIO DE NOVA LACERDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2006/BIMESTRE JULHO-AGOSTO.

LRF-Cidadão - 4.06 - 03/02/07

LRF, Art. 52, inciso V - Anexo IX

PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS				RP NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos Anteriormente 2005	Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar	
EXECUTIVO	440.289,69	31.080,49	0,00	33.753,96	437.616,22	195.829,90	0,00	130.114,40	257.155,90
Administração Direta	440.289,69	31.080,49	0,00	33.753,96	437.616,22	195.829,90	0,00	130.114,40	257.155,90
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.681,21	0,00	71.681,21	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	440.289,69	31.080,49	0,00	33.753,96	437.616,22	83.675,29	0,00	58.433,19	252.421,10
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	473,40	0,00	0,00	473,40
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Indireta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	440.289,69	31.080,49	0,00	33.753,96	437.616,22	195.829,90	0,00	130.114,40	257.155,90

FONTE:

MUNICÍPIO DE NOVA LACERDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2006/BIMESTRE JULHO-AGOSTO.

LEI Nº 29.945/06, Art. 7º - Anexo X

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre	Jan a Out 2006 (b)	% (b/a)	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (0)	4.850.000,00	0,00	815.250,00	3.250.000,00	81,13	1.594.750,00
Impostos de Propriedade	550.000,00	0,00	94.592,83	220.985,79	0,00	455.407,21
Impostos	550.000,00	0,00	44.662,83	220.985,79	0,00	455.407,21
Imposto Alíquota dos Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multa, Juros de Mora e Outros Eno. da Imp. da Div. Ativa de Rec. de Transf. Financeiras Constitucionais e Legais	4.300.000,00	0,00	771.378,04	3.029.014,21	0,00	1.270.985,79
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	2.084.375,00	0,00	374.559,45	1.516.823,07	0,00	907.551,93
Recursos de Transferências Constitucionais e Legais	1.400.000,00	0,00	14.544,87	15.200,14	0,00	1.384.795,13
Cota-Parte ICMS	1.503.750,00	0,00	207.995,60	1.044.374,55	0,00	459.375,45
Cota-Parte do IP sobre Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela das Transf. Destinadas à Formação do FUNDEF (01)	641.000,00	0,00	114.654,22	449.099,82	0,00	231.900,18
Cota-Parte FRR (100.3)	58.400,00	0,00	2.919,50	17.962,55	0,00	40.437,45
Cota-Parte IPI-OUTRO	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
Cota-Parte IPVA (100.5)	58.400,00	0,00	5.951,94	26.199,30	0,00	32.400,70
RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (0II)	91.900,00	0,00	13.910,00	33.550,00	0,00	77.990,00
Transferências Multigovernamentais do FUNDEF (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Recursos do FUNDEF (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Complementação da União no FUNDEF	91.900,00	0,00	13.910,00	33.550,00	0,00	77.990,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. de Convênios Destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito Destinadas à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (VI) = (I + II + III - I)	4.941.900,00	0,00	829.160,00	3.283.550,00	0,00	1.676.350,00

MUNICÍPIO DE NOVA LACERDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2006/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO.

LEI Nº 29.945/06, Art. 7º - Anexo III

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO
			No Bimestre	Jan a Out (b)	% (b/a)	
LEGISLATIVA	621.000,00	621.000,00	377.220,00	369.531,00	59,34	251.469,00
Ação Legislativa	621.000,00	621.000,00	377.220,00	369.531,00	59,34	251.469,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	1.404.000,00	1.321.862,38	1.030.071,00	1.030.071,00	73,36	371.791,38
Administração Geral	1.001.000,00	996.066,31	1.114.263,00	1.030.071,00	102,89	(33.264,69)
Controle Interno	275.000,00	275.000,00	210.000,00	210.000,00	76,36	65.000,00
Administração de Recaudas	68.000,00	68.000,00	48.161,82	48.161,82	70,83	19.838,18
Fundef	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	112.000,00	396.240,00	34.769,15	238.897,36	21,30	161.342,64
Assistência Comunitária	112.000,00	396.240,00	34.769,15	238.897,36	21,30	161.342,64
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde	1.148.000,00	1.087.189,00	1.711.077,00	1.575.597,00	136,36	(488.408,00)
Atenção Básica	1.148.000,00	1.087.189,00	1.711.077,00	1.575.597,00	136,36	(488.408,00)
Educação	2.211.000,00	2.211.000,00	2.232.122,00	1.915.035,00	86,62	295.965,00
Ensino Fundamental	2.082.000,00	2.082.000,00	2.030.384,00	1.831.211,11	87,95	250.718,89
Educação Infantil	129.000,00	129.000,00	98.737,99	83.823,89	64,98	45.176,11
Cultura	0,00	0,00	345.215,00	0,00	0,00	345.215,00
Direção Cultural	0,00	0,00	345.215,00	0,00	0,00	345.215,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbano	908.000,00	1.052.460,00	113.862,00	830.300,00	9,14	222.160,00
Infra-estrutura Urbana	145.000,00	145.000,00	0,00	0,00	0,00	145.000,00
Serviços Urbanos	0,00	0,00	113.862,00	830.300,00	733,20	(830.300,00)
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	151.000,00	100.900,00	23.045,87	80.000,00	52,95	70.900,00
Educação Rural	151.000,00	100.900,00	23.045,87	80.000,00	52,95	70.900,00
Extensão Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indústria e Comércio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	895.000,00	813.850,00	19.470,04	40.673,13	4,54	845.176,87
Transporte Rodoviário	895.000,00	813.850,00	19.470,04	40.673,13	4,54	845.176,87
Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto Comunitário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de RPPS	303.810,00	303.810,00	0,00	0,00	0,00	303.810,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	6.127.000,00	6.127.000,00	6.187.974,00	5.889.974,00	96,11	237.026,00

MUNICÍPIO DE NOVA LACERDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2006/BIMESTRE JULHO-AGOSTO.

LEI Nº 29.945/06, Art. 7º - Anexo I

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre	Jan a Out 2006 (b)	% (b/a)	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (0)	4.850.000,00	0,00	815.250,00	3.250.000,00	81,13	1.594.750,00
Impostos de Propriedade	550.000,00	0,00	94.592,83	220.985,79	0,00	455.407,21
Impostos	550.000,00	0,00	44.662,83	220.985,79	0,00	455.407,21
Imposto Alíquota dos Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multa, Juros de Mora e Outros Eno. da Imp. da Div. Ativa de Rec. de Transf. Financeiras Constitucionais e Legais	4.300.000,00	0,00	771.378,04	3.029.014,21	0,00	1.270.985,79
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	2.084.375,00	0,00	374.559,45	1.516.823,07	0,00	907.551,93
Recursos de Transferências Constitucionais e Legais	1.400.000,00	0,00	14.544,87	15.200,14	0,00	1.384.795,13
Cota-Parte ICMS	1.503.750,00	0,00	207.995,60	1.044.374,55	0,00	459.375,45
Cota-Parte do IP sobre Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela das Transf. Destinadas à Formação do FUNDEF (01)	641.000,00	0,00	114.654,22	449.099,82	0,00	231.900,18
Cota-Parte FRR (100.3)	58.400,00	0,00	2.919,50	17.962,55	0,00	40.437,45
Cota-Parte IPI-OUTRO	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
Cota-Parte IPVA (100.5)	58.400,00	0,00	5.951,94	26.199,30	0,00	32.400,70
RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (0II)	91.900,00	0,00	13.910,00	33.550,00	0,00	77.990,00
Transferências Multigovernamentais do FUNDEF (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Recursos do FUNDEF (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Complementação da União no FUNDEF	91.900,00	0,00	13.910,00	33.550,00	0,00	77.990,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. de Convênios Destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito Destinadas à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (VI) = (I + II + III - I)	4.941.900,00	0,00	829.160,00	3.283.550,00	0,00	1.676.350,00

MUNICÍPIO DE NOVA LACERDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2006/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO.

LEI Nº 29.945/06, Art. 7º - Anexo III

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO
			No Bimestre	Jan a Out (b)	% (b/a)	
LEGISLATIVA	621.000,00	621.000,00	377.220,00	369.531,00	59,34	251.469,00
Ação Legislativa	621.000,00	621.000,00	377.220,00	369.531,00	59,34	251.469,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	1.404.000,00	1.321.862,38	1.030.071,00	1.030.071,00	73,36	371.791,38
Administração Geral	1.001.000,00	996.066,31	1.114.263,00	1.030.071,00	102,89	(33.264,69)
Controle Interno	275.000,00	275.000,00	210.000,00	210.000,00	76,36	65.000,00
Administração de Recaudas	68.000,00	68.000,00	48.161,82	48.161,82	70,83	19.838,18
Fundef	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	112.000,00	396.240,00	34.769,15	238.897,36	21,30	161.342,64
Assistência Comunitária	112.000,00	396.240,00	34.769,15	238.897,36	21,30	161.342,64
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde	1.148.000,00	1.087.189,00	1.711.077,00	1.575.597,00	136,36	(488.408,00)
Atenção Básica	1.148.000,00	1.087.189,00	1.711.077,00	1.575.597,00	136,36	(488.408,00)
Educação	2.211.000,00	2.211.000,00	2.232.122,00	1.915.035,00	86,62	295.965,00
Ensino Fundamental	2.082.000,00	2.082.000,00	2.030.384,00	1.831.211,11	87,95	250.718,89
Educação Infantil	129.000,00	129.000,00	98.737,99	83.823,89	64,98	45.176,11
Cultura	0,00	0,00	345.215,00	0,00	0,00	345.215,00
Direção Cultural	0,00	0,00	345.215,00	0,00	0,00	345.215,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbano	908.000,00	1.052.460,00	113.862,00	830.300,00	9,14	222.160,00
Infra-estrutura Urbana	145.000,00	145.000,00	0,00	0,00	0,00	145.000,00
Serviços Urbanos	0,00	0,00	113.862,00	830.300,00	733,2	

MUNICÍPIO DE NOVA LACERDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS CORRENTES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2006/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

Table with columns: RECEITAS PRIMÁRIAS, RECEITAS REALIZADAS, RECEITAS REALIZADAS (R\$), RECEITAS REALIZADAS (%), RECEITAS REALIZADAS (R\$), RECEITAS REALIZADAS (%). Rows include Receita Tributária, Receita Patrimonial, Receita de Serviços, etc.

Table with columns: RECEITAS REALIZADAS, RECEITAS REALIZADAS (R\$), RECEITAS REALIZADAS (%), RECEITAS REALIZADAS (R\$), RECEITAS REALIZADAS (%). Rows include Receita Tributária, Receita Patrimonial, Receita de Serviços, etc.

Table with columns: DESPESAS PRIMÁRIAS, DESPESAS REALIZADAS, DESPESAS REALIZADAS (R\$), DESPESAS REALIZADAS (%), DESPESAS REALIZADAS (R\$), DESPESAS REALIZADAS (%). Rows include Pessoal e Encargos Sociais, Material de Consumo, Energia Elétrica, etc.

Table with columns: DESPESAS REALIZADAS, DESPESAS REALIZADAS (R\$), DESPESAS REALIZADAS (%), DESPESAS REALIZADAS (R\$), DESPESAS REALIZADAS (%). Rows include Pessoal e Encargos Sociais, Material de Consumo, Energia Elétrica, etc.

RESUMO DA EXECUÇÃO DO ANEXO DA META FISCAL DA LOA PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

MUNICÍPIO DE NOVA LACERDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PARA FINS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2006/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

Table with columns: RECEITAS, RECEITAS REALIZADAS, RECEITAS REALIZADAS (R\$), RECEITAS REALIZADAS (%), RECEITAS REALIZADAS (R\$), RECEITAS REALIZADAS (%). Rows include Receita Resultante de Impostos, Receita de Transferências, etc.

Table with columns: RECEITAS REALIZADAS, RECEITAS REALIZADAS (R\$), RECEITAS REALIZADAS (%), RECEITAS REALIZADAS (R\$), RECEITAS REALIZADAS (%). Rows include Receita Resultante de Impostos, Receita de Transferências, etc.

RESUMO DA EXECUÇÃO DO ANEXO DA META FISCAL DA LOA PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

MUNICÍPIO DE NOVA LACERDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PARA FINS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2006/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

Table with columns: RECEITAS, RECEITAS REALIZADAS, RECEITAS REALIZADAS (R\$), RECEITAS REALIZADAS (%), RECEITAS REALIZADAS (R\$), RECEITAS REALIZADAS (%). Rows include Receita Resultante de Impostos, Receita de Transferências, etc.

Table with columns: RECEITAS REALIZADAS, RECEITAS REALIZADAS (R\$), RECEITAS REALIZADAS (%), RECEITAS REALIZADAS (R\$), RECEITAS REALIZADAS (%). Rows include Receita Resultante de Impostos, Receita de Transferências, etc.

RESUMO DA EXECUÇÃO DO ANEXO DA META FISCAL DA LOA PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

MUNICÍPIO DE NOVA LACERDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PARA FINS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2006/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

Table with columns: RECEITAS, RECEITAS REALIZADAS, RECEITAS REALIZADAS (R\$), RECEITAS REALIZADAS (%), RECEITAS REALIZADAS (R\$), RECEITAS REALIZADAS (%). Rows include Receita Resultante de Impostos, Receita de Transferências, etc.

Table with columns: RECEITAS REALIZADAS, RECEITAS REALIZADAS (R\$), RECEITAS REALIZADAS (%), RECEITAS REALIZADAS (R\$), RECEITAS REALIZADAS (%). Rows include Receita Resultante de Impostos, Receita de Transferências, etc.

RESUMO DA EXECUÇÃO DO ANEXO DA META FISCAL DA LOA PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

MUNICÍPIO DE NOVA LACERDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PARA FINS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2006/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

Table with columns: RECEITAS, RECEITAS REALIZADAS, RECEITAS REALIZADAS (R\$), RECEITAS REALIZADAS (%), RECEITAS REALIZADAS (R\$), RECEITAS REALIZADAS (%). Rows include Receita Resultante de Impostos, Receita de Transferências, etc.

Table with columns: RECEITAS REALIZADAS, RECEITAS REALIZADAS (R\$), RECEITAS REALIZADAS (%), RECEITAS REALIZADAS (R\$), RECEITAS REALIZADAS (%). Rows include Receita Resultante de Impostos, Receita de Transferências, etc.

RESUMO DA EXECUÇÃO DO ANEXO DA META FISCAL DA LOA PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

MUNICÍPIO DE NOVA LACERDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Table with columns for ESPECIFICAÇÃO, SALDO, and VALOR. Rows include Dívida Consolidada, Receitas e Pagamentos, Dívida Consolidada Líquida, and Resultado Nominal.

MUNICÍPIO DE NOVA LACERDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

Table with columns for RECEITAS REALIZADAS, DESPESAS REALIZADAS, and VALOR. Rows include Receitas Primárias, Despesas Correntes, Despesas de Capital, and Resultado Primário.

MUNICÍPIO DE NOVA LACERDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM SAÚDE

Table with columns for RECEITAS REALIZADAS, DESPESAS REALIZADAS, and VALOR. Rows include Receita Resultante de Impostos, Despesas Correntes, Despesas de Capital, and Resultado Primário.

MUNICÍPIO DE NOVA LACERDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Table with columns for RECEITAS REALIZADAS, DESPESAS REALIZADAS, and VALOR. Rows include Receita Resultante de Impostos, Despesas Correntes, Despesas de Capital, and Resultado Primário.

MUNICÍPIO DE NOVA LACERDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM SAÚDE

Table with columns for RECEITAS REALIZADAS, DESPESAS REALIZADAS, and VALOR. Rows include Receita Resultante de Impostos, Despesas Correntes, Despesas de Capital, and Resultado Primário.

MUNICÍPIO DE NOVA LACERDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Table with columns for RECEITAS REALIZADAS, DESPESAS REALIZADAS, and VALOR. Rows include Receita Resultante de Impostos, Despesas Correntes, Despesas de Capital, and Resultado Primário.

MUNICÍPIO DE NOVA LACERDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

Table with columns for PODER/ÓRGÃO, INSCRITOS, R\$ PROCESSADOS, and R\$ NÃO-PROCESSADOS. Rows include Executivo, Legislativo, and Total.

MUNICÍPIO DE NOVA LACERDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Table with columns for DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, and DESPESAS LIQUIDADAS. Rows include Ensino Fundamental, Educação Infantil, and Total.

MUNICÍPIO DE NOVA LACERDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL

Table with columns for RECEITAS, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS, and SALDO A REALIZAR. Rows include Receitas de Operações de Créditos e Despesas de Capital.

MUNICÍPIO DE NOVA LACERDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM SAÚDE

Table with columns for RECEITAS, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS, and SALDO A REALIZAR. Rows include Receita de Impostos e Despesas de Saúde.

MUNICÍPIO DE NOVA LACERDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Table with columns for RECEITAS REALIZADAS, DESPESAS REALIZADAS, and VALOR. Rows include Receita Resultante de Impostos, Despesas Correntes, Despesas de Capital, and Resultado Primário.

MUNICÍPIO DE NOVA LACERDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM SAÚDE

Table with columns for RECEITAS REALIZADAS, DESPESAS REALIZADAS, and VALOR. Rows include Receita Resultante de Impostos, Despesas Correntes, Despesas de Capital, and Resultado Primário.

MUNICÍPIO DE NOVA LACERDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Table with columns for RECEITAS REALIZADAS, DESPESAS REALIZADAS, and VALOR. Rows include Receita Resultante de Impostos, Despesas Correntes, Despesas de Capital, and Resultado Primário.

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA-TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1201 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: amm@amm.org.br

Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.001/2007

AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2007

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TRANSPORTES ESCOLARES PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

O Pregoeiro Oficial, regido pela portaria n. 095/2005 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2007**, cujo certame se deu às 09h do dia 01/02/2007; sagrou vencedor a seguinte proponente: **L.J. DA SILVA & CIA LTDA**, vencedora do Lote com o valor de R\$926.361,60 (Novecentos e vinte e seis mil trezentos e sessenta e um reais e sessenta centavos). Maiores informações fone 0xx65 3266-2534, Anésio Braga Ortêncio Munhoz.

Pontes e Lacerda-MT; 05 de fevereiro de 2007.

Anésio Braga Ortêncio Munhoz
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho

EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE CARTA CONVITE Nº 004/2007

PREÂMBULO:

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO-MT torna público que fará realizar no dia 09/02/2007 às 08:30 horas licitação na modalidade Carta Convite, tendo como local a sede da Prefeitura Municipal, a rua Antônio João nº. 156, fone/fax (66) 3415 1129, tendo como objeto serviços de Transporte Escolar de alunos residentes na localidade da Colônia Couto Magalhães até a sede do município

RIBEIRÃOZINHO-MT, 01 de fevereiro de 2007.

Rosilda Oliveira Soares
Presidente da CPL

EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE CARTA CONVITE Nº 005/2007

PREÂMBULO:

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO-MT torna público que fará realizar no dia 09/02/2007 às 09:30 horas licitação na modalidade Carta Convite, tendo como local a sede da Prefeitura Municipal, a rua Antônio João nº. 156, fone/fax (66) 3415 1129, tendo como objeto serviços de Transporte Escolar de alunos residentes na localidade da Grota do Peixe até a sede do município

RIBEIRÃOZINHO-MT, 01 de fevereiro de 2007.

Rosilda Oliveira Soares
Presidente da CPL

EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE CARTA CONVITE Nº 006/2007

PREÂMBULO:

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO-MT torna público que fará realizar no dia 09/02/2007 às 10:30 horas licitação na modalidade Carta Convite, tendo como local a sede da Prefeitura Municipal, a rua Antônio João nº. 156, fone/fax (66) 3415 1129, tendo como objeto serviços de Transporte Escolar de alunos residentes na localidade da Usina São Domingos até a sede do município

RIBEIRÃOZINHO-MT, 01 de fevereiro de 2007.

Rosilda Oliveira Soares
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingú

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O vereador Néri Jose Carvalho, presidente da câmara municipal de Santa Cruz do Xingú – MT, no uso de suas atribuições legais torna publico que ratificou o processo de inexigibilidade de licitação nº 001/2007 de 02 de fevereiro de 2007, para contratação de serviços especializados em contabilidade pública para o poder legislativo do município, com amparo legal do artigo 25 da lei 8.666/93, sendo que o senhor Etevaldo Vasco Soares, portador do CRC-MT nº 4851, é o único profissional residente no município que preenche todos os pré-requisitos legais. A proposta de preços do interessado está dentro dos padrões de mercado de nossa região no valor de R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais) mensais..

Santa Cruz do Xingú – MT 02 de fevereiro de 2007.

NERI JOSÉ CARVALHO
Presidente da câmara municipal de Santa Cruz do Xingú – MT

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O vereador Néri Jose Carvalho, presidente da câmara municipal de Santa Cruz do Xingú – MT, no uso de suas atribuições legais torna publico que ratificou o processo de inexigibilidade de licitação nº 002/2007 de 02 de fevereiro de 2007, para contratação de sistema de informática para a administração pública do poder legislativo municipal, com amparo legal do artigo 25 da lei 8.666/93, sendo que a empresa AGILI SOFTWARES PARA AREA PUBLICA LTDA, já vinha prestando serviços para este poder, bem como para a Prefeitura municipal de Santa Cruz do Xingú, facilitando assim a consolidação dos balanços anuais. Alterar todas as nossas bases de dados será muito dispendioso para o erário publico, envolvendo treinamento de servidores e despesas de implantação de outros sistemas. A proposta de preços da interessada está dentro dos padrões de mercado de nossa região no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais..

Santa Cruz do Xingú – MT 02 de fevereiro de 2007.

NERI JOSÉ CARVALHO
Presidente da câmara municipal de Santa Cruz do Xingú – MT

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU – MT

Publicação de extrato de contrato

Contrato nº 001/2007
Objeto : Prestação de serviços especializados de contabilidade publica.

Contratante: Câmara Municipal de Santa Cruz do Xingú –

CNPJ 04.231.760/0001-60

Contratado : Etevaldo Vasco Soares CPF 340.085.861-72

Valor : 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)

Licitação: processo de inexigibilidade nº 001/2007

Prazo : inicio 07/02/2007 término 31/12/2007.

Contrato nº 002/2007
Objeto : Contratação de sistema de informática para administração publica.

Contratante: Câmara Municipal de Santa Cruz do Xingú –

CNPJ 04.231.760/0001-60

Contratada :Agili Softwarres Para Área Publica LTDA

CNPJ : 26.804.377/0001-97

Valor : 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)

Licitação: processo de inexigibilidade nº 002/2007

Prazo : inicio 07/02/2007 término 31/12/2007.

Santa Cruz do Xingú – MT 05 de fevereiro de 2007

Néri José Carvalho
Presidente da Câmara Municipal

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Modalidade: Tomada de Preço 01/07

Tipo: Menor Preço

Interessada: Prefeitura Municipal de Santa Terezinha – MT

Autora: Comissão Permanente de Licitação

Objeto: contratação de serviços médicos, sendo um clínico geral e um cirurgião, para prestar serviços nas Unidades do PSF Urbano, Rural e Hospital Municipal juntamente com apoio aos exames de ECG, USG, Endoscopia e outros exames de alta complexidade.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha-MT, constituída pela Portaria nº 001/07 GP, de 02 de janeiro de 2007, torna Público aos interessados que tendo em vista o não comparecimento de interessados para realização da licitação na modalidade de Tomada de Preço nº 01/07 do tipo MENOR PREÇO cuja abertura ocorrerá às 16:00 horas do dia 01/02/07, fica prorrogada a abertura para o dia 15/02/07 às 16:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha, situada à Rua 25 s/º Santa Terezinha-MT.

Santa Terezinha-MT, 01 de fevereiro de 2007.

NEIRMAR BISPO DA SILVA

Presid. da Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Tabaporã

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2007.

O MUNICÍPIO DE TABAPORÃ, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 37.464.997/0001-40, com sede na Cidade de Tabaporã, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. PAULO ROGERIO RIVA, e sob a égide da Comissão Permanente de Licitação, ao final assinados, tendo em vista a necessidade dos serviços, a Comissão resolve fundamentada nos Artigo 24, Inciso IV da Lei nº. 8.666/93, considerar, dispensável a licitação para contratação do Medico Dr. Régis da Silveira, portador do CRM sob nº 19608, com a finalidade de prestar Serviços Médicos como Medico Clínico para atender ao Programa Saúde da Família-PSF I com carga horária de 40 horas semanais, salário mensal de R\$ 9.000,00 (nove mil reais); e como Medico Clínico Geral para atender plantões de 24 horas, e plantões de 14 horas no Hospital Municipal Dr. Carlos Vidoto conforme escala mensal estabelecida pela Secretaria Municipal de Saúde, salário mensal de R\$ 8.029,37 (oito mil, vinte e nove reais e trinta e sete centavos).

O aviso de dispensa de Licitação, após lavratura do contrato e/ou documento contábil autorizado, deverá nos termos do Art. 26 da mesma Lei de Licitação ser publicado nos lugares de costume para conhecimento publico.

Tabaporã-MT, em 23 de Janeiro de 2007.

PAULO ROGERIO RIVA

PREFEITO MUNICIPAL DE TABAPORÃ

Membros da Comissão Permanente de Licitação

VALCENIR ANTONIO SILVA
PRESIDENTE DA CPL

RITA PEREIRA DA SILVA
MEMBRO DA CPL

LUZIA RAMOS DE MELO
MEMBRO DA CPL

Extrato de Termo Aditivo

Espécie: I Termo Aditivo ao Contrato nº. 088/2006.

Vinculo Legal: Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/93 e alterações posteriores

Contratante: Prefeitura Municipal de Tabaporã – CNPJ nº. 37.464.997/0001-40

Contratada: Geosolo Engenharia, Planejamento e Consultoria Ltda – CNPJ nº. 01.898.295/0001-28 – de Cuiabá-MT.

Objeto: Altera Clausula Quarta do contrato original, que passa a ter a seguinte redação: Para assegurar o integral cumprimento de todas as obrigações contratuais assumidas, inclusive indenizações a terceiros e multas eventualmente aplicadas, a Contratada prestou garantia em favor da Contratante, na modalidade titulo da dívida publica, no valor de R\$ 152.803,65 (cento e cinquenta e dois mil, oitocentos e três reais e sessenta e cinco centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do contrato, conforme previsto no subitem 10.1, do Edital. O objeto do Contrato refere-se a Execução Total da Obra de Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Tabaporã.

Data de assinatura do Termo Aditivo: 29/06/2006.

Signatários: Paulo Rogério Riva – Prefeito de Tabaporã e Dr. José Alexandre Schutze – pela Contratada.

Extrato de Termo Aditivo

Espécie: II Termo Aditivo ao Contrato nº. 088/2006.

Vinculo Legal: Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/93 e alterações posteriores

Contratante: Prefeitura Municipal de Tabaporã – CNPJ nº. 37.464.997/0001-40

Contratada: Geosolo Engenharia, Planejamento e Consultoria Ltda – CNPJ nº. 01.898.295/0001-28 – de Cuiabá-MT.

Objeto: Altera Clausula Segunda do contrato original, que passa a ter a seguinte redação: O prazo para a execução do objeto do presente instrumento de contrato, será de 420 (quatrocentos e vinte) dias consecutivos, e terá como termo inicial o 10º dia após a data da emissão da Ordem de Início dos Serviços. O objeto do Contrato refere-se a Execução Total da Obra de Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Tabaporã.

Data de assinatura do Termo Aditivo: 01/12/2006.

Signatários: Paulo Rogério Riva – Prefeito de Tabaporã e Dr. José Alexandre Schutze – pela Contratada.

Prefeitura Municipal de União do Sul

DECRETO Nº 416, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2007.

Abre Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, do Exercício Financeiro de 2007.

ENIO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e embasado no inciso I, do art. 4º, da Lei Municipal nº 255, de 14 de dezembro de 2006 (Lei Orçamentária do Exercício de 2007); D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento Geral do Município, do Exercício Financeiro de 2007, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.001 – GABINETE DO SECRETÁRIO

(29) 04.122.0003.2.003-3390.39.00.00.00 - Outros Serv. Terceiros, Pes. Jurídica R\$ 10.000,00.

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.002 – FUNDO DE MANUT. E DES. ENSINO FUND. E VAL. MAGISTÉRIO (FUNDEF)

(89) 12.361.0026.2.028-3390.36.00.00.00 - Outros Serv. Terceiros, Pes. Física R\$ 20.000,00.

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO

10.001 – GABINETE DO SECRETÁRIO

(221) 27.812.0008.2.008-3190.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 60.000,00.

TOTAL R\$ 90.000,00.

Art. 2º - Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, fica anulada igual importância das seguintes dotações orçamentárias:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.001 – GABINETE DO SECRETÁRIO

(28) 04.122.0003.2.003-3390.36.00.00.00 - Outros Serv. Terceiros, Pes. Física R\$ 10.000,00.

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.001 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

(65) 12.361.0028.2.029-3390.30.00.00.00 – Material de Consumo R\$ 10.000,00.

05.002 – FUNDO DE MANUT. E DES. ENSINO FUND. E VAL. MAGISTÉRIO (FUNDEF)

(88) 12.361.0026.2.028-3390.30.00.00.00 – Material de Consumo R\$ 10.000,00.

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

08.001 – DIVISÃO DE URBANISMO

(184) 15.452.0013.2.010-3390.30.00.00.00 – Material de Consumo R\$ 20.000,00.

(190) 25.752.0014.2.011-3390.39.00.00.00 - Outros Serv. Terceiros, Pes. Jurídica R\$ 10.000,00.

08.002 – DIVISÃO DE TRANSPORTES

(201) 26.782.0015.2.012.3390.30.00.00.00 – Material de Consumo R\$ 20.000,00.

(202) 26.782.0015.2.012.3390.36.00.00.00 – Outros Serv. Terceiros, Pes. Física R\$ 10.000,00.

TOTAL R\$ 90.000,00.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul, MT, 02 de fevereiro de 2007.

ENIO ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal



ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

Av. Hist. Rubens de Mendonça, 3920, Morada do Ouro
CEP: 78.000-070 Cuiabá-MT
Fone: (65)2123-1200

Portal: www.amm.org.br

COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO DA AMM

Orientação para publicação

De acordo com as instruções normativas do Jornal Oficial dos Municípios de 04 de maio de 2006, os documentos deverão ser encaminhados à Coordenação de Comunicação até as 12 horas do dia anterior a publicação, digitalizados em disquete, CD ou enviadas para o e-mail:

jornaloficial@amm.org.br

Atendimento Externo:

De segunda à sexta-feira – Das 8 às 12 horas
Das 13h30 às 17 horas

Distribuição: Via Correio

Mais informações
Fones: (65)2123-1268 ou 2123-1269

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1201 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: **www.amm.org.br**

e-mail: **amm@amm.org.br**